



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 247

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

DECRETOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal resolve

Prover:

Pelo Decreto P. 1.025, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, padrão 05, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o médico, classe 94 — Dr. Pedro Paulo Pais de Carvalho, matrícula 22.527.

Exonerar:

Pelo Decreto E-170, a pedido, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, padrão 05, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico, classe 94 — Dr. Jorge Moitinho Dória, mat. 1.805.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de outubro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n.º 567 do Conselho Nacional de Desportos (15.959). — A instalação de mercado no local exclui a possibilidade da cessão do terreno para outros fins. Oficie-se.

Dia 19

Antônio Carlos Lafaiete de Andrade e outros (15.957). — A Secretaria de Finanças.

Amílcar Zeferino Barroso (15.956). — Licenciada a obra legalmente, nada há que possa obstar o prosseguimento da mesma. Deferido, nestes termos.

Ofício n.º 608 do Ministério da Educação e Saúde (15.966). — Ao Departamento de Concessões para informar.

Ofício n.º 1.247 do Ministério da Agricultura (15.965). — Ao D.F.S.

Ofício n.º 187 do Juízo de Direito da 9.ª Vara Cível do Distrito Federal (15.962). — A Secretaria Geral de Finanças. Oficie-se.

Cooperativa Mista Agro-Pecuária Santa Cruz Ltda. (15.960). — A Secretaria Geral de Saúde.

Dia 20

Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (15.968). — Ciente. Arquive-se.

Ofício n.º 1.553 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (15.967). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.523 do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões (15.964). — A C.E.D.

Ofício n.º 1.489 do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões (15.963). — A Secretaria Geral de Finanças para informar. Oficie-se.

Ofício n.º 696 da Coordenação da Mobilização Econômica (15.961). — Autorizo, por seis meses. A Secretaria de Administração.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

PORTARIA N.º 8

Transferindo o fiscal Paulo Miranda de Castro Vilanova, mat. 17.402, do 11.º DF (número 7.020) para o 8.º DF (n.º 6.020) e Djalma Sampaio de Andrade, oficial administrativo, classe 75, mat. 16.187, do 9.º DF (número 6.021) para o 8.º DF (n.º 6.020).

DESPACHOS

Leidina de Moraes e Silva (38.690). — Concedo 30 dias.

José Emiliano do Carmo (40.090). — Concedo 30 dias.

Brasil Kanel Club (40.140). — Declare o local onde pretende colocar o cartaz e forneça maiores esclarecimentos quanto ao mesmo.

Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro Ltda. (49.024). — Mantenho o auto.

José O. Rodrigues (697). — Mantenho os autos.

Laurindo Azevedo Mesquita (41.967). — Cancele-se a intimação de acôrdo com o parecer do engenheiro chefe do 1.º DO.

João Gonçalves de Melo (22.996). — Mantenho os autos.

Casa São Luiz (32.218). — Mantenho o auto.

Agostinho Audemaro Lara Fortes (1.307). — Mantenho o auto.

Casas Mousselines Ltda. (12.077). — Indeferido. A localização de bancas de jornais e revistas é dada a critério da Administração e desde que não haja qualquer prejuízo para o trânsito público. A ser adotado o critério pretendido pelo requerente, poucas bancas subsistiriam nos logradouros públicos desta Capital.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N. 141

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito de 17 de outubro de 1944, exarado no proc. 83.169 de 1944-ASA), resolve aposentar, nos termos da letra d do art. 2.º do Decreto-lei 6.435, de 24 de abril de 1944, o fiscal de vigilância extranumerário mensalista, matrícula 32.715, João Matias Filho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João Matias Filho, mat. 32.715 (P. 83.169 de 1944-ASA). — Fixados em Cr\$ 309,20 (trezentos e nove cruzeiros e vinte centavos) os proventos mensais de inatividade, à vista das informações prestadas, e de acôrdo com o Decreto-lei 6.435, de 24 de abril de 1944.

Isaura Picanço da Costa, mat. 10.805 (P. 102.960-44-ASA). — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do Centro de Saúde n.º 4.

Renato Meira Lima, mat. 7.699 (P. 102.484 de 1944-ASA). — Deferido.

Diva Marinho Azevedo, mat. 19.116 (P. 100.788-44-ASA). — Indeferido.

Estelita Rodrigues Pohlmann, mat. 12.316 (P. 97.205-44-ASA). — A vista das certidões expedidas pelo 1.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período

entre 8 a 17 de setembro último, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto-contagiosa, de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40-ASA, abono os referidos dias.

Maria Helena de Almeida Ramos, mat. 34.348 (P. 102.142-44-ASA). — A vista das certidões expedidas pelo 2.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 28 de setembro a 9 de outubro corrente, esteve afastado por motivo de moléstia infecto-contagiosa, de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261 de 1944-ASA, abono os referidos dias.

Maria José Benjamim Fernandes Más, matrícula 29.249 (P. 101.778-44-ASA). — A vista das certidões expedidas pelo 8.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 21 a 27 de setembro último, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto-contagiosa, de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 18.261-40-ASA, abono os referidos dias.

Alvaro José da Silva, mat. 24.409 (P. 92.849 de 1944-ASA). — Deferido, à vista do laudo médico, nos termos do art. 153 do Estatuto, pelo prazo de 90 dias (noventa) em prorrogação, a partir do dia seguinte ao término da última licença em cujo gozo se achava.

Domingos da Silva Amaro, mat. 14.300 (P. 66.001-44-ASA). — Fixados em Cr\$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis cruzeiros)

Continua na pág. 7.783

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização — Decretos de 20 de outubro de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito	7781
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	7781
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	7786
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Higiene	7796
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte	7797
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral: de Viação e Obras	7798
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito: de Finanças	7800
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito: de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	7801

Divulgação I. N. — n.º 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1
Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

anuais, os proventos de inatividade à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Ivo Felismino da Rocha, mat. 15.790 (P. 82.720-44-ASA). — Fixados em Cr\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos) à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei 6.435, de 1944.

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as despesas abaixo especificadas para abertura de crédito:

Antigone Garcia, mat. 3.471 (P. 94744 de 1944-ASA). — Cr\$ 100,00.

Araci Côrtes, mat. 19.337 (P. 98.236 de 1944-ASA). — 100,00.

Tubal Carlos da Luz, mat. 25.729 (P. 97.269 de 1944-ASA). — 50,00.

Leonardo Clemente de Magalhães, matrícula 25.449 (P. 96.620-44-ASA). — 50,00.

Osório Corrêa Machado, mat. 2.204 (P. 8.434-44-ASA). — 5.702,40.

Antonieta Augusta Nogueira, ref. Henrique Soares Nogueira, mat. 25.615 (P. 17.353 de 1944-ASA). — 922,40.

Alda Mesquita Florence, mat. 32.007 (P. 102.396-44-ASA). — 100,00.

Benedicto da Conceição, mat. 27.816 (P. 102.978-44-ASA). — 100,00.

Eurídice Legei, mat. 3.499 (P. 103.014 de 1944-ASA). — 100,00.

José Muniz, mat. 91 (P. 100.167-44-ASA). — 50,00.

Benjamim de Oliveira e Sousa, mat. 24.724 (P. 101.399-44-ASA). — 147,10.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivo — De acordo com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Federal — De acordo com o Decreto-lei 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.690 — 00.800 — Albertina Carvalho — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

2.905 — 31.371 — Isaias da Silva — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

2.932 — 10.441 — Inocêncio dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

3.350 — 10.690 — Rosa Teixeira da Costa — Prof. C. Primário cl. 53 — 30 dias, artigo 153, a partir de 25-10-44.

3.855 — 08.516 — Sebastião Laudelino — Trabalhador extranumerário mensalista — 180 dias, art. 156, a partir de 25-10-44.

3.902 — 31.326 — Afonso Caetano dos Santos — 20 dias, art. 153, a partir de 25-10-44 — Trabalhador P. 13.

4.020 — 08.059 — Emídio Martins Pereira — Aponador P. 33 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

4.851 — 14.475 — Altino Adão Figueira — Trabalhador P. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 25-10-44.

4.853 — 06.303 — Carlos Joaquim Fernandes — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 154, a partir de 25-10-44.

4.934 — 12.076 — Nivaldo de Almeida Pires — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

4.939 — 14.710 — Francisco Romão — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 25-10-44.

4.962 — 13.107 — Januário D'Assunção e Silva — Pintor P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

5.321 — 35.528 — Maria José Damasceno — Atendente extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

5.370 — 19.856 — Lêda Maia — Prof. C. Primário cl. 55 — 45 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

5.690 — 03.846 — Avani Guimarães — Escriturário extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

5.851 — 29.493 — Alfredo Vieira Pires — Calceiteiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

6.040 — 05.716 — Samuel de Oliveira Campos — Vigilante P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

6.347 — 29.225 — Isaura Duque Estrada Brandão — Prof. C. Primário cl. 54 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-10-44.

6.850 — 20.673 — Fernando Antônio Raimundo — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir de 25-10-44.

6.930 — 31.715 — Carlos Vicente Valim — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir de 25-10-44.

6.932 — 14.866 — Porfirio Augusto Saraiya — Trab. extr. mens. — 90 dias — Art. 153, a partir de 25-10-44.

7.661 — 22.822 — Maria Gonçalves — Costureira P. 14 — 60 dias — Art. 153, a partir de 25-10-44.

7.704 — 229.355 — Maria Tereza Don Marques — Enfermeiro Cl. "H" — 45 dias — Artigo 165, a partir de 24-10-44.

7.706 — 23.815 — Rachel de Matos Leal — Atendente Cl. "D" — Federal — 60 dias — Art. 165, a partir de 24-10-44.

8.720 — 25.551 — José Coelho da Silva — Magarefe P. 22 — 15 dias — Art. 153, a partir de 25-10-44.

8.853 — 24.189 — João Gregorio Camilo dos Santos — Trab. P. 13 — 60 dias — Artigo 153, a partir de 25-10-44.

8.930 — 35.508 — Alcino de Lima — Trabalhador extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 24-10-44.

8.962 — 09.797 — Epifanio Torres da Silva — Motorista P. 25 — 15 dias — Art. 156, a partir de 25-10-44.

03.926 — Luiza de Andrade Pereira Pinto — Of. Adm. Cl. 72 — 60 dias — Art. 153, a partir de 25-10-44.

27.131 — Ruth Leite Ribeiro de Castro — Instrutor de Disciplina P. 62 — 60 dias — Art. 153, a partir de 25-10-44.

Indeferimentos e altos

2.300 — 30.747 — Rosa Teixeira Barros — Instrutor de Disciplina P. 6 — Interino.

3.145 — 18.418 — Silvino Nascimento — Trab. P. 13.

3.915 — 31.180 — Francisco José de Alvarenga — Jardineiro P. 21.

3.915 — 31.274 — Manuel Vieira do Amaral Júnior — Jardineiro P. 21.

4.281 — 19.208 — Pedro Aveiño — Chefe de Serviço P. 02.

4.933 — 12.155 — Manuel Satiro de Araújo — Trab. P. 13.

4.934 — 08.007 — Benedito Gamboa — Trab. extr. mens.

6.850 — 14.487 — João Cardoso de Paiva — Trab. P. 13.

6.932 — 17.755 — Ataíde Saturnino Alves — Carroceiro P. 13.

7.931 — 22.344 — João Elias da Silva — Trab. extr. mens.

8.851 — 23.908 — Pascoal Rossi — Trabalhador P. 13.

8.853 — 26.515 — Arlindo Batista da Silva — Trab. P. 13.

8.930 — 24.709 — Anísio José da Silva — Carroceiro extr. mens.

8.930 — 24.730 — Firmino França — Trabalhador P. 13.

Reassumam o exercício, no termino da licença.

Despachos

1.250 — 24.489 — Florinda Guimarães — Prof. C. Prim. Cl. 51.

2.855 — 15.955 — Honorato Antônio dos Santos — Pedreiro P. 23.

3.340 — 07.714 — Zulmira Marques Nunes Filha — Prof. C. Prim. Cl. 56.

3.662 — 28.081 — Adolfa Maria da Conceição Gomes — Lavandeiro P. 13.

5.660 — 29.580 — Valentim Domingos Vieira — Trab. P. 13.

7.345 — 33.482 — Nair Bastos Cardoso — Prof. C. Prim. extr. mens.

Arquive-se. Regularisem sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licenças

1.480 — 00.252 — Haldée de Mendonça Duarte — Of. Adm. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 17-10-44.

1.630 — 04.035 — Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen — Estatístico Cl. 81 — 45 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.705 — 215.598 — Cândida Emilia Teixeira Campos — Escriturário Cl. "E" — 20 dias — Art. 165, a partir do dia seguinte da publicação.

2.040 — 05.456 — Hiltôn Lima da Fonseca — Prof. de Policia P. 54 — 90 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.048 — 07.015 — Eugênio Albino de Oliveira Filho — Vigilante extr. mens. — 35 dias — Art. 154, a partir de 15-10-44.

2.443 — 32.570 — Adolfoina da Conceição Corrêa — Of. Adm. extr. mens. — 15 dias — Art. 156, a partir de 27-10-44.

2.661 — 17.207 — Olimpio Gaspar Silveira Martins Leão — Médico Cl. 91 — 30 dias — Art. 153, a partir de 16-10-44.

2.662 — 33.198 — Cecília Loureiro — Escriturário extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir da publicação.

2.662 — 33.175 — Hilda Lima — Atendente extr. mens. — 25 dias — Art. 153, a partir de 11-10-44.

3.040 — 24.606 — Luiz Gomes da Silva — Escriturário extr. mens. — 15 dias — Artigo 156, a partir de 27-10-44.

3.854 — 09.569 — Eduardo Ferreira Andrezo — Trab. P. 13 — 25 dias — Art. 154, a partir de 16-10-44.

3.855 — 29.823 — Joaquim de Araújo — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 154, a partir de 16-10-44.

3.900 — 31.528 — Joviano José da Rocha — Trab. extr. mens. — 20 dias — Art. 156, a partir de 27-10-44.

3.901 — 31.395 — Manuel Silvestre — Trabalhador P. 13 — 30 dias — Art. 153, a partir de 17-10-44.

3.930 — 04.674 — Benedito do Amaral — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153 a partir da publicação.

3.932 — 27.928 — Manuel Alexandre — Trab. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 14-10-44.

3.851 — 28.425 — José da Silva Porto — Trab. P. 13 — 180 dias — Art. 156, a partir da publicação.

4.260 — 03.388 — Alvarina de Oliveira — Escriturário extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 16-10-44.

4.851 — 14.304 — João de Almeida Santos — Asfaltador P. 23 — 15 dias — Art. 153, a partir de 6-10-44.

4.851 — 14.322 — José Ferreira — Asfaltador P. 23 — 45 dias — Art. 153, a partir de 26-10-44.

4.851 — 14.415 — José da Cunha — Trab. P. 14 — 15 dias — Art. 153, a partir de 26 de outubro de 1944.

4.851 — 14.460 — Oscar Jorge da Costa — Trab. P. 14 — 25 dias — Art. 154, a partir de 16-10-44.

4.851 — 14.460 — Oscar Jorge da Costa — Trab. P. 14 — 25 dias, art. 154, a partir de 16-10-44.

4.962 — 13.214 — Oscar Augusto Alcantarino — Serralheiro P. 24 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.934 — 12.835 — Francisco Lourenço da Silva — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.359 — 19.133 — Gracindina Ribeiro Sarmiento — Diretor de Escola P. 01 — 90 dias, art. 153, a partir de 24-10-44.

5.674 — 24.058 — Zulmira Leal Ferreira Gonçalves — Enfermeiro extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 16-10-44.

5.740 — 17.104 — Eduardo Francisco dos Santos — Oficial administrativo classe 73 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.740 — 34.426 — Moisés de Moraes Filho — Fiscal extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 6.013 — 18.005 — Raul Carlos de Almeida — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 17-10-44.
 6.360 — 21.206 — Manuel Rodrigues dos Santos Filho — Servente P. 23 — 15 dias, artigo 156, a partir de 26-10-44.
 6.660 — 17.328 — Fernando Domingues Fernandes — Trab. P. 13 — 180 dias, artigo 153, a partir da publicação.
 6.750 — 33.374 — Zilda Zenaide Vaz Pinto — Trab. extr. 90 dias, art. 159, a partir de 23-10-44.
 6.960 — 8.489 — Henrique José da Costa — Foguista P. 22 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 7.040 — 15.677 — Gilberto Marques — Vigilante extr. mens. 180 dias, art. 156, a partir de 27-10-44.
 7.375 — 23.686 — Hercília Pimentel — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 7.381 — 35.046 — Florentina Fernandes dos Santos — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 14-10-44.
 8.850 — 26.668 — Argentino Pires de Oliveira — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 12-10-44.
 8.853 — 24.977 — Hermes da Silva — Trabalhador P. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 17-10-44.

Indeferimentos e multas

7.040 — 23.961 — Franklin Luiz Furtado — Vigilante extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico.
 1.874 — 1.127 — Joaquim Gomes Ribeiro — Oficial administrativo classe 72.
 4.340 — 27.885 — Maria Augusta Caselli de Araújo — Prof. C. Primário classe 53 — Indeferido, à vista do laudo médica. Reassumam o exercício.

Despachos

2.932 — 10.551 — Nicanor Alves do Rosário — Trab. extr. mens.
 5.851 — 15.992 — Manuel Ribeiro — Canteiro P. 24.
 Providência a indicação exata do local onde reside.
 5.262 — 24.304 — Idalina dos Santos Oliveira — Inspetor de Alunos classe 33 — Arquive-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Departamento do Pessoal

De acordo com os despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, em 19 do corrente mês, nos processos respectivos, foi concedido o salário-família aos seguintes servidores:

Nelson Balbino de Barros, matr. 16.930 (P. 99.019).
 Leonídio Delfino Accioly, matr. 25.465 (P. 103.024).
 Messias José de Carvalho, matr. 41.119 (P. 98.233).
 José Gonçalves da Silva, matr. 36.714 (P. 86.898).
 Oniscimo Leopoldo de Oliveira, matr. 34.687 (P. 99.897).
 Euclides Anselmo Vaz, matr. 29.064 (P. 98.637).
 Jaime José da Silva, matr. 26.475 (P. número 98.851).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Leopoldino de Moraes, matr. 14.858 (P. 90.326). — Excluído. Entregue-se o documento mediante recibo com ciência do servidor.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Virgílio de Albuquerque Lima, matr. 29.428 (P. 103.790). — Compareça com documento hábil, que prove o que alega, e que indique a

data em que a dependente começou a trabalhar.

José do Amaral, matr. 23.718 (P. 103.016). — Pague a taxa de perempção.
 Maria Luiza Sales, ref. — Idem.
 Benedito Sales, matr. 41.922 (P. 97.426). — Idem.
 Jacinta de Oliveira, matr. 7.122 (P. 104.042). — Compareça para declarar a profissão do espóso.
 Aurora Ferreira Bonfim, matr. 37.782 (P. 101.084). — Idem.
 Hugo Oberlaender Pinho, re. — Compareça para receber o cartão de procurador.
 Frederico Nunes da Silva, matr. 22.548 (P. 99.899). — Idem.
 Marieta da Cruz Matos, matr. 27.668 (P. 91.630). — Compareça para assinar o decreto de provimento.

Comparecimento:

Compareçam ao Serviço Legal (1-PS) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de assinar o Livro de Matrícula, os Srs.: Tarcisia de Jesus Almeida e Hortência Santos.

Isabel de Vasconcelos Rosa Silveira, matrícula n.º 18.556 (P. 101.112). — Compareça o requerente para declarar expressamente se concorda em que ocorram por sua conta, os ônus relativos à inspeção de saúde a que deve ser submetido para efeito de abono de faltas ou licença para tratamento de saúde, uma vez que, em tais casos, não serão aceitos quaisquer atestados médicos, bem assim, não prevalecer-se, depois, em face da mudança de residência, para recusar encargos em pontos mais afastados do centro urbano.

Maria Auxiliadora Silveira Wallace Duncan, matr. 20.987 (P. 101.111). — Idem.

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.087:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 o servidor Rosalino Pedro de Lima, matrícula n.º 7.972.

Edital n.º 1.110:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Achiles da Silveira Lima, matrícula n.º 15.927.

Edital n.º 1.117:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor Maria de Lourdes Pedreira Franco, matrícula n.º 27.396

Edital n.º 1.119:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida do documento hábil a viúva do ex-servidor Damaso do Régo Barros, matrícula n.º 25.737, falecido em 31 de julho de 1941.

Edital n.º 1.130:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Dulce Vieira de Melo, matrícula n.º 8.641.

Edital n.º 1.140:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono funeral, nos termos Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Carlos Gerhard em virtude do falecimento do professor aposentado Maria Luiza Vieira da Costa, matrícula n.º 42.434, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira.

Edital n.º 1.141:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Moisés da Costa Pinto em virtude do falecimento do Roupieiro Padrão

17 Maria Azevedo, matrícula n.º 18.572, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira.

Edital n.º 1.149:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ariana Ferreira Nogueira, matrícula n.º 32.591.

Edital n.º 103 — DPS.

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Fernando Nogueira Castelo Branco, matrícula n.º 4.108.

Edital n.º 1.162:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Carmen Pinto Brasil, matrícula n.º 20.131.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 decreto-lei n.º 3.770, a Senhora Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora Sr. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P. 13- Mario Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Sr. Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Ignácio Josefina dos Santos Pôrto, matrícula n.º 423.316, ocorrido em 7 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e de viúva

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luiz Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, matrícula n.º 20.725, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Luiz Corrêa de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23 Duarte Corrêa, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.178:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Francisco Luiz Ferreira, matrícula n.º 27.537.

Edital n.º 1.192.

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 402 para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos classe 32 Jane de Moraes Peixoto.

Compareçam ao Serviço de Informações do Departamento do Pessoal — à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 414, os Srs. Encarregados de núcleo, abaixo mencionados, munidos da 2.ª via de recibo dos Decretos de Provimento, entregues para efeito de incorporação de adicionais:

Número do núcleo — Encarregados-

- 1.531. Nair Mauriti.
- 1.611. Artur Pedro dos Santos.
- 1.874. Carlos Schmitt Mercê.
- 2.480. Alexandre Emílio Francisco Thibaut.
- 3.850. Antônio da Costa Braga.
- 3.932. Adelino de Araújo.
- 4.020. Togo Teles de Menezes.

4.852. Renato Dias Guimarães.
4.934. Pedro Batista Olive.
4.960. Horácio Caserta.
5.358. Ondina Loureiro Vale.
5.931. Roberto Gonzaga.
6.354. Lídia Barroso de Albuquerque Lima.
7.021. Mário de Moraes Alves Simões.
7.660. Alberto Joaquim Machado.
7.960. Daniel Pinto da Gama.
8.852. Eulápio de Moura Brito.

E os seguintes serventuários:

Matrícula

15.442. Antônio Teixeira de Queiroz.
04.922. Raul Gregório de Castro.
17.166. Arnaldo Esteves de Sousa.
17.655. Joaquim Pereira Ribeiro.
22.805. Alberto Joaquim da Cunha.
23.724. Ernesto José Caldeira.
27.345. Raul Pereira.

Compareçam, ao 7-P.S. — Serviço de Informações, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, a fim de receberem os Decretos de Provedimento por promoção, os seguintes Professores de Curso Primário: (Processo n.º 103.486).

23.519. Alaide Pinto Weber.
27.805. Angélica Santana Campos.
27.671. Antonieta Vieira dos Santos.
32.504. Antonina Murat Vasconcelos.
22.998. Arlete Lopes da Silva.
23.582. Arnaldina Rocha de Sousa.
21.269. Aurea da Rosa Matos.
21.402. Aurea Leme.
22.968. Beti Abrunhosa Muniz.
28.273. Carolina Duarte.
22.488. Cecília Firmino Pinto.
29.481. Cecília de Freitas Braga.
24.774. Celi Martins.
21.271. Cléa dos Anjos.
23.518. Dilza Reis de Santana.

19.171. Dirce Godolphin Pereira da Silva.

22.483. Dila Abdon Carvalho.
23.408. Edmundo Moreira de Matos.
24.575. Eduardo Paulo de Freitas.
24.772. Elsie de Oliveira.
19.868. Elza da Silveira Magalhães.
23.577. Feliciano da Silveira Meneses.
18.076. Fortunée Nahon Penha.
07.704. Gilda dos Santos Vieira de Melo.
14.935. Gioconda Hardman do Vale.
22.238. Heloisa da Rocha Ribeiro.
20.121. Heloisa Feitál.
21.351. Herondina Alves.

Matrícula

29.490. Icléa Rodrigues Rogério
22.962. Ida Schwartz.
23.422. Edelza de Carvalho Graigneau Machado.

21.798. Inês Fernandes Dunhan.
20.078. Iná da Rocha.
20.378. Irene de Assis Carvalho.
26.212. Jesotéa Pinheiro.
20.390. Judite Tranjan.
23.611. Julieta Wendhausen de C. Filha.
21.749. Juraci Pinto de Sousa.
25.419. Juraci Rosa.
08.621. Laura Lopes de Barros.
29.487. Leda Faria Barreto de Almeida.
05.432. Lucília Neto de Azevedo.
23.677. Lígia Sousa de Barcelos.
26.976. Lígia Latari Barreto Batista.
22.197. Maria Arlete Martins.
23.944. Maria de Lourdes da Paixão Andrade.

21.017. Maria de Lourdes de Sousa.
21.035. Maria Charters Ribeiro.
26.211. Maria Nazaré Santiago Sampaio.
14.899. Maria Petrarca de Mesquita.
18.629. Maria Teresa Pelosi Ramos.
24.354. Mariana Rodrigues de Sousa.

Matrícula

24.755. Marília Ribeiro Machado.
25.256. Marina Campos da Rocha.
33.250. Magnolia de Almeida Rodrigues.
27.667. Maria América de Xerez Monteiro.
20.210. Maria Antonieta Gonçalves Bitencourt.
20.864. Maria Antonieta de Siqueira.

30.113. Maria Isabel da Silva Xavier.
18.540. Maria José Vieira Peixoto.
23.003. Maria Lacerda de Almeida da Silveira.
26.209. Maria Madalena Martins Siqueira.
23.630. Maria Margarida de C. Pereira.
20.371. Maria Ramalho.
23.617. Mariandina Proença Castelo Branco.
23.158. Marilda Borges Pacheco.
27.664. Marília Rocha Cavalcanti.
23.408. Maurília Nascentes Mira de Moraes.
32.071. Needy Cysneiros Kastrup.
23.644. Nelié Raye dos Reis.
23.404. Nice Nunes Martins Pereira.
22.171. Nilza Frapolli.
24.345. Nilza Teixeira Seixas.
24.591. Ofélia Peixoto Nogueira.
24.396. Rosa Felice Rizzo.
23.522. Rosina Falho.
20.344. Rute de Macedo Ribeiro.
19.975. Suzette Santos.
27.817. Tomasia Bastos.
23.640. Vanda da Silva Rodrigues.
22.995. Iara de Arruda Queiroz.
24.761. Iara de Sousa e Silva.
20.169. Ieda Maria da Rocha Aguiar.
26.185. Ieda Moreira D. de Oliveira.
18.594. Ieda Rosa de Resende.
20.836. Ivone Demaria Boiteux.
03.582. Zilmar Peixoto Pio Borges.
21.230. Zuleica Brandão.
23.696. Zulmira Pires Ferreira.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 102.158-44 — João Antunes da Silveira. — Compareça para retirar o título.
N.º 96.770-44 — Estela Scheiner Gonçalves. — Compareça para retirar a certidão de casamento.
N.º 97.819-44 — Vicente Romano Lobosco Filho. — Compareça para retirar os documentos.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria do Prefeito:

Nojo:
Mat. 33.563 — João Gonçalves Curvelo — Núcleo 4.042 — 8 dias: 8 a 15-10-44.
Secretaria Geral de Educação e Cultura.
Nojo:
Mat. 24.526 — Juraci Ramidoff — Núcleo 7.372 — 8 dias: 11 a 18-10-44.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 00.416 — Paulo Murinelly Cirne — Núcleo 4.130 — 3 dias: 2, 3 e 4-10-44.
Mat. 37.227 — Mari Magdala Portas Dias dos Santos — Núcleo 1.133 — 2 dias: 6 e 10 de outubro de 1944.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 17.050 — Roberto Carnaval — Núcleo 4.660 — 2 dias: 11 e 17-10-44.
Mat. 22.837 — Sebastião de Oliveira — Núcleo 7.662 — 2 dias: 11-2-44 e 27-8-44 — Retificado por ter saído publicado 2 dias: 11-2-44 e 27-6-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 13.790 — Maria Simões Asensi — Núcleo 4.937 — 3 dias: 2, 4 e 5-10-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 33.984 — Samaritana Rocha Vieira — Núcleo 8.353 — 3 dias: 4, 6 e 7-10-44.
Mat. 25.505 — Dulce Mariana da Silva Cavalcanti — Núcleo 8.353 — 2 dias: 13 e 14 de outubro de 1944.

Mat. 38.220 — Saluta Khury — Núcleo 8.367 — 1 dia: 25-10-44.

Mat. 38.220 — Saluta Khury — Núcleo 8.367 — 1 dia: 3-10-44.

Mat. 21.214 — Zilda Kahl de Miranda — Núcleo 1.214 — 2 dias: 10 e 13-10-44.

Mat. 03.184 — Estela Cunha Oliveira — Núcleo 6.341 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 21.771 — Zoé Laet de Barros — Núcleo 1.250 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 02.132 — Jení Costa — Núcleo 3.354 — 1 dia: 9-10-44.

Mat. 28.006 — Marina Soares Pereira — Núcleo 3.332 — 1 dia: 14-10-44.

Mat. 18.632 — Luciana Maria da Penha — Núcleo 5.261 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 02.887 — Oscar de Melo e Sousa — Núcleo 5.270 — 1 dia: 9-10-44.

Mat. 11.008 — Luiza Lavoie — Núcleo número 2.334 — 1 dia: 16-10-44.

Mat. 30.220 — Diva de Oliveira Santana — Núcleo 2.332 — 3 dias: 16, 17 e 18-10-44.

Mat. 32.480 — Alice Leal da Silva Cabral — Núcleo 5.349 — 1 dia: 11-10-44.

Mat. 08.393 — Maria Alice Lobo da Costa — Núcleo 5.261 — 2 dias: 10 e 11-10-44.

Matricula 01.380 — Ednestina Spaeth Bitencourt — Núcleo 7.337 — 2 dias: 4 e 5 de outubro de 1944.

N.º 11.043 — Maria Iolanda de Aquino — Núcleo 7.357 — 3 dias: 11, 12 e 13-10-44.

Mat. 22.956 — Hermengarda Carvalho da Silva — Núcleo 7.354 — 1 dia: 13-10-44.

Mat. 07.762 — Antônio Borges da Cunha — Núcleo 4.337 — 3 dias: 9, 10 e 11-10-44.

Mat. 08.134 — Guiomar de Moraes Ivelto — Núcleo 7.351 — 3 dias: 9, 10 e 11-10-44.

Mat. 02.648 — Rosa Braga Costa Lima — Núcleo 4.540 — 3 dias: 11, 12 e 13-10-44.

Mat. 35.018 — Luzia das Neves — Núcleo 3.335 — 3 dias: 12, 13 e 14-10-44.

Mat. 34.126 — Maria José Bié Sarmento — Núcleo 8.374 — 3 dias: 10, 11 e 12-10-44.

Mat. 11.019 — Célia Freitas de Magalhães Fraenkel — Núcleo 2.331 — 2 dias: 13 e 14 de outubro de 1944.

N.º 22.204 — Zélia Rockert Rodrigues — Núcleo 2.231 — 1 dia: 9-10-44.

Mat. 33.870 — Dora Marisa Araújo — Núcleo 7.391 — dia: 10-10-44.

Mat. 11.464 — Edite Fernandes Soares Soutelho — Núcleo 2.337 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 25.324 — Olga Modesto de A. e Silva — Núcleo 5.370 — 1 dia: 14-10-44.

Mat. 20.392 — Albertina Ribeiro Yedder — Núcleo 6.347 — 3 dias: 11, 12 e 13-10-44.

Mat. 08.408 — Lúcia Dias Coelho de Carvalho — Núcleo 3.347 — 3 dias: 14, 15 e 16-10-44.

Mat. 20.058 — Matilde Tavares da S. Rodrigues — Núcleo 5.336 — 2 dias: 13 e 14 de outubro de 1944.

Mat. 20.397 — Floriana Geddes — Núcleo 6.331 — 1 dia: 13-10-44.

Mat. 33.956 — Stela Molinaro — Núcleo 7.336 — 1 dia: 13-10-44.

Mat. 18.466 — Adalgisa Alves Bandeira de Melo — Núcleo 5.352 — 2 dias: 9 e 10-10-44.

Mat. 27.870 — Eulina Luz — Núcleo 7.336 — 1 dia: 11-10-44.

Mat. 26.206 — Zaira Perdigo de A. Silva — Núcleo 7.343 — 1 dia: 4-10-44.

Mat. 37.998 — Edite Pais Leme — Núcleo 6.365 — 3 dias: 10, 11 e 12-10-44.

Mat. 33.518 — Maria Alaíde Nogueira de Andrade — Núcleo 3.339 — 1 dia: 13-10-44.

Mat. 20.438 — Eny Garcez dos Reis — Núcleo 5.353 — 1 dia: 16-10-44.

Mat. 08.410 — Lery Falque Fernandes — Núcleo 3.347 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 10.018 — Mario Bacos Brasil Lima — Núcleo 6.365 — 1 dia: 11-10-44.

Mat. 34.236 — Marina Martins de Carvalho — Núcleo 7.379 — 1 dia: 11-10-44.

Mat. 36.968 — Orsina da Sosta Pierre — Núcleo 7.346 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 23.370 — Maria Augusta Alves de Brito — Núcleo 7.351 — 1 dia: 14-10-44.

Mat. 09.616 — Lucília de Paula e Silva Moraes — Núcleo 2.333 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 34.622 — Luzia Dias Arouca — Núcleo 3.342 — 1 dia: 14-10-44.

Mat. 22.247 — Ester dos Santos Abreu — Núcleo 7.355 — 2 dias: 13 e 14-10-44.

Mat. 18.064 — Célia Lobo Viana de Pinho — Núcleo 5.332 — 1 dia: 14-10-44.

Mat. 19.611 — Luiza Guimarães Câmara — Núcleo 5.362 — 3 dias: 10, 11 e 12-10-44.

Mat. 19.611 — Luiza Guimarães Câmara — Núcleo 5.362 — 3 dias — 10, 11 e 12-10-44.

Mat. 19.161 — Moab Benjamin de Viveiros Morgado — núcleo 1.281 — 3 dias — 11, 12 e 13-10-44.

Mat. 18.736 — Helena Maia — núcleo 5.357 — 1 dia — 13-10-44.

Mat. 28.270 — Herolvia Góis Cardoso — núcleo 5.353 — 1 dia 13-10-44.

Mat. 10.785 — Graziela Domont Serpa — núcleo 3.334 — 2 dias — 10 e 11-10-44.

Mat. 04.367 — Judite de Lima Rodrigues Guia — núcleo 5.340 — 1 dia — 16-10-44.

Mat. 10.940 — Sefora de Sousa Mota — núcleo 2.344 — 1 dia — 13-10-44.

Mat. 24.399 — Débora da Silva do Nascimento — núcleo 7.384 — 3 dias — 6, 7 e 9 de outubro de 1944.

Mat. 24.277 — Elida Faure — núcleo 7.385 — 1 dia — 14-10-44.

Mat. 32.253 — Augusta A. Paranhos Campagnac da Silveira — núcleo 6.364 — 1 dia — 14-10-44.

Mat. 20.310 — Olga Moreira Lima — núcleo 7.343 — 1 dia — 16-10-44.

Mat. 19.154 — Heloisa de Camargo Osório — núcleo 7.330 — 2 dias — 13 e 14-10-44.

Mat. 04.311 — Odalea Farai Lemos V. de Moraes — núcleo 1.311 — 1 dia — 14-10-44.

Mat. 25.224 — Moema Gouvea de Barros — núcleo 5.339 — 2 dias — 10 e 11-10-44.

Mat. 19.725 — Alaide Ribeiro Braga — núcleo 53.353 — 2 dias — 9 e 10-10-44.

Mat. 14.073 — Maria Jacira Muniz Barreto — núcleo 7.342 — 3 dias — 6, 9 e 10-10-44.

Mat. 37.237 — Felisdora Bomdalee Teixeira Mendes — núcleo 1.222 — 2 dias — 7 e 11 de outubro de 1944.

Mat. 03.466 — Marina Alfa da Cunha Cruz Pinheiro — núcleo 1.221 — 2 dias — 13 e 14-10-44.

Mat. 36.805 — Eliani Fernandes — núcleo 8.354 — 3 dias — 16, 17 e 18-10-44.

Mat. 37.202 — Maria Eloisa de Sousa Magalhães — núcleo 5.270 — 3 dias — 14, 15 e 16-10-44.

Mat. 28.269 — Gilda Guaciaba Kreil — núcleo 2.331 — 3 dias — 14, 15 e 16-10-44.

Mat. 00.191 — Mabel May Morrissy — núcleo 1.482 — 3 dias — 10-11 e 12-10-44.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28 OUTUBRO DE 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras

Nójo:

Mat. 27.713 — Fernando de Araújo — núcleo 6.932 — 8 dias — 13 a 20-10-44.

Abono concedido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração no processo:

N.º 99.581-44 — Miriam da Cunha Simaj, mat. 6.692 — 1 dia — 11-9-44.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28 OUTUBRO DE 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 16.317 — Carlos Alberto Soares — núcleo 1.887 — 3 dias — 11, 18 e 19-9-44.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da FIFA caso a primeira tenha sido encaminhada a este D.P.S. que se encarregará das devidas anotações.

N.º 21.217-44 — Vitor Fernandes Alonso — Rua do Matoso n.º 191 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.800,00, partir de setembro do exercício corrente.

N.º 11.008-44 — João Antônio Moreira — Silveira Martins n.º 129 apart. 303 — Inclua-se o apto. 303 a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N.º 22.590-44 — Antônio Pinto Fernandes e outro — Rua Maranhão, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 11.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 21.231-44 — Alvaro Aguiar e outro — Rua Carlos Gois s/n. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 130.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 15.561-44 — Joana Augusta Faria Fonseca — Rua São Pedro, 80. — Certifique-se, em termos.

N.º 23.708-44 — Comp. Territorial Jacarepaguá S. A. — Rua Cândido Benício. — Levantado a perempção. Ao 2-RI.

N.º 20.738-44 — Dulce de Andrade Pinto Pais e Figueiredo — Rua Piratininga, lote 13. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 75.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 16.463-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Nilo Peçanha, 12, loja, sobre-loja e sub-loja. — Inclua-se a loja, sobre-loja e sub-loja, do prédio a partir de outubro de 1943, com vt de Cr\$ 459.600,00, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 276.000,00.

Sobre-loja — Cr\$ 141.600,00.

Sub-loja — Cr\$ 42.000,00.

Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 16.331-44 — Maria Cardoso da Mota — Estrada do Queimado, 127. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.800,00, a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 19.951-44 — Lourenço Colucci — Rua General Pedra, 144-144-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.980,00, a partir do exercício de 1939 e Cr\$ 10.920,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17.996-44 — Norman Grooks — Rua Santo Amaro, 332, apts. 101-201. — Inclua-se a benfeitoria a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 21.000,00, assim discriminado:

Apt. 101 — Cr\$ 7.200,00.

Apt. 201 — Cr\$ 11.400,00.

Garage — Cr\$ 2.400,00.

N.º 21.944-44 — Domingos Fernandes — Rua Cardeal D. Sebastião Leme, quadra 6, lote 12. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 65.000,00 a partir do exercício corrente, e na forma proposta pela CIP, em 19-10-44.

N.º 6.940-44 — Guiomar Inglês de Sousa Toledo Lopes — Rua Maria Emília, 10. — Inclua-se o apt. 101 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 8.400,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP. Informe o 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 20.506-44 — Osvaldina Rodrigues — Rua Noêmia Nunes, 445, casa I. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.200,00 na forma do parecer de 17-10-44, do Sr. Chefe do 3-RI.

N.º 23.765-44 — Germaine Barros Barreto — Avenida Rio Branco, 14. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.963-44 — Pedro Raad Tannure — Rua da Constituição, 68. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.740-44 — Heitor Armando Taveira — Rua Gonzalo Coelho, lado ímpar. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-10-44, do Senhor Chefe do 1-RI.

N.º 22.293-44 — Comp. Expansão Territorial S. A. — Estrada do Bananal, lote 1.059 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-10-44, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 19.934-44 — Roberto Estrêla. — Lugar denominado Camorim, s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-10-44, do Sr. Chefe do 1-RI.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 142

Expediente do dia 20 de outubro de 1944.

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 23 do corrente mês a 11 de novembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.443 — Oficial administrativo extranumerário, matrícula n.º 31.850 — Ana Martins.

Do núcleo 2.446 Oficiais administrativos, classe 76, matrícula 6.840 — Sílvia Colares Moreira e matrícula n.º 31.850 — Ana Martins

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 19.935-44 — Antônio Augusto Pereira — Estrada de Guaratiba s/n. — Proceda-se nos do parecer de 18-10-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 18.515-44 — Francisco Soares da Silva — Rua Abaeté n.º 61 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Abaeté n.º 61 inscrição fiscal n.º 875.919 a multa de Cr\$ 13,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.214-44 — Alípio Gonçalves da Costa — Rua João Rêgo n.º 65 casa 18 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Rêgo número 65 casa 18 inscrição fiscal n.º 500.985, a multa de Cr\$ 17,00, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 13.321-44 — Rua Siqueira Campos número 57-A — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Siqueira Campos n.º 56-A inscrição fiscal n.º 400.611 a multa de Cr\$ 60,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 9.007-43 — Francisco Caldeira de Alvarenga — Estrada do Mato Alto n.º 1.051 — Imponho ao proprietário do imóvel a Estrada do Mato Alto n.º 1.051 inscrição fiscal n.º 822.676 a multa de Cr\$ 25,20 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 18.986-44 — Manuel Joaquim da Silva Dionísio — Caminho de Maria Angú números

51-51-A — Imponho ao proprietário do imóvel sito no Caminho de Maria Angú ns. 51-51-A inscrição fiscal n.º 509.488, a multa de Cr\$ 48,20, (quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 10.244-44 — Jacinto Alvares rdá Silva Campos — Rua Maria Angelica n.º 274 — Imponho ao proprietário à Rua Maria Angelica número 274, inscrição fiscal n.º 881.592 a multa de Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) por incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.968-44 — Maria Gomes Rodrigues — Travessa Honoracao n.º 158 — Imponho ao proprietário do imóvel à Travessa Horacio número 158, inscrição fiscal n.º 402.437, a multa de Cr\$ 31,70, (trinta e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 9.304-44 — Arlindo Augusto Ferreira da Costa — Estrada Engenho da Pedra n.º 584. — Arquite-se.

N.º 14.880-44 — Odete Veloso Fiuza Bragança — Rua Fonte da Saudede, lote 266. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 88.800,00, assim discriminado

Apartamento 101 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 7.200,00.

Apartamento 103 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 203 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 203 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento 302 — Cr\$ 10.200,00.

Apartamento — Cr\$ 10.200,00.

N.º 22.308-44 — Júlio Pereira da Silva — Gomensoro n.º 111 — Inclua-se a benfeitoria a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.200,00 e na forma proposta pelo Sr. Chefe do T R. I. a importância da Multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.567-44 — Celestina Simonard — Rua Barão de Itapagipe n.º 481, apts. 101-201. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com vt de Cr\$ 20.400,00, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 9.600,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 10.800,00.

Remeta-se o processo, em seguida, ao 1 R. I.

N.º 20.348-44 — Lúcia Dantas Carneiro de Mendonça — Rua Aires Saldanha, 60, apt. 603. — Imponho ao proprietário do apartamento 603 do edifício à rua Aires Saldanha 60, inscrição fiscal 520.955, a multa de Cr\$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

Of. 13.323-44 — Rua Siqueira Campos, 69. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Siqueira Campos, 69, inscrição fiscal 400.616, a multa de Cr\$ 82,10 (oitenta e dois cruzeiros e dez centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157, 31-12-37.

N.º 15.853-44 — José Fiorêncio (esp.) — Rua Buarque de Macedo, 32, apt. 102. — Imponho ao proprietário do apartamento 102 do edifício à rua Buarque de Macedo 32, inscrição fiscal 518.471, a multa de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 611-44 — Paulina Henaut — Rua Armando Sodré, 24. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Armando Sodré 24, inscrição fiscal 872.781 a multa de Cr\$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 20.465-44 — Carolina Donesley Suesia Dowsley — Rua Silva Vale, 292. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Silva Vale, 292, inscrição fiscal 862.333, a multa de Cr\$ 20,20 (vinte cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 21.218-44 — Fernanda Pastichi Roque Pacheco — Rua Manuel Martins, 51. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Manuel Martins, 51, inscrição fiscal 881.138, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 21.341-44 — João José Ramos — Rua Caiapu, 335. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Caiapu 335, inscrição fiscal 524.002, a multa de Cr\$ 9,40 (nove cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 20.238-44 — Antônio Orlando G. Vasconcelos — Rua Tumucumaque, 35. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Tumucumaque 35, inscrição fiscal 862.351, a multa de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 223.333-44 — Comp. Cervejaria Brahma — Rua Barão da Torre, lotes 1-2. — Transfira-se, não havendo débito, na forma proposta pela CIP, em 19-10-44.

N.º 7.269-44 — Construtora Arquitetônica Limitada — Rua do Russel, 80 apt. 401. — Inclua-se o apartamento 401 a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 22.800,00 sendo Cr\$ 1.200,00 relativos à garage.

N.º 16.111-44 — Maria José Medeiros — Rua Barão do Melgaço, 1.069. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente com o vt de Cr\$ 1.200,00 e na forma do parecer do Sr. Chefe do 3-RI de 17-10-44.

Informe a 2-RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 12.700-44 — Maria José Pires Argôlo — Rua Gustavo Sampaio, 124, apt. 401. — Imponho ao proprietário do apt. 401 do edifício à Rua Gustavo Sampaio, 124 inscrição fiscal 520.904, a multa de Cr\$ 172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 19.665-44 — Maria de Lourdes Amaral Shay — Avenida N. S. de Copacabana, 787, apt. 604. — Imponho ao proprietário do apt. 604 do edifício à Av. N. S. de Copacabana 787, inscrição fiscal 888.579, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 22.612-44 — Antônio Marandino — Rua Pinto Guedes, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 164.000,00, em 1945.

N.º 22.763-44 — Adriano Simões — Rua Silva Vale, lado par, junto e antes do 238. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, em 1945.

N.º 22.233-44 — Eduardo Lins. — Rua Capitão Menezes, junto e antes do 40. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 35.000,00, a partir de 1945.

N.º 12.788-44 — Honório Alves de Oliveira — Rua Manãos, 77. — Retifique-se o vt da inscrição 434.634, para Cr\$ 4.560,00 a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

1.º terreo — Cr\$ 2.760,00.

2.º terreo — Cr\$ 1.800,00.

N.º 14.264-44 — Cia. Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Cardoso Júnior s-n.º — Inscreva-se o terreno na forma proposta em 29-8-44, pela C.I.P.

N.º 14.907-44 — Osvaldo Silva Salgado — Rua Antônio Vargas n.º 249. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Antônio Vargas n.º 249, inscrição fiscal n.º 855.725 e multa de Cr\$ 27,60 (vinte e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 15.852-44 — Eugênio Fiorêncio — Rua Buarque de Macedo n.º 32, apart. 101. — Imponho ao proprietário do apart. 101 do edifício à Rua Buarque de Macedo n.º 32, inscrição fiscal n.º 518.470, a multa de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.061-44 — Raul Reis Gonçalves de Sousa — Rua Dr. Aristão n.º 57. — Reconsidero o despacho de 5-7-44, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.400,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 18.197-44 — Antônio Natividade de Azevedo — Rua Fausto de Sousa. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 22.327-44 — Marcelino de Oliveira — Travessa Prosperidade, lote 7, quadra 25. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.488-44 — Raul Ricardo Rudge — Rua D. Pedrito, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 235.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.565-44 — Fernando Moreira Pena — Avenida Portugal, lote 215, quadra 9. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt do imóvel para Cr\$ 240.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.420-44 — Alberto Molinari — Rua Fonseca n.º 305. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 820.937, cancelando-se a mesma a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 21.711-44 — Orlando Salgado Carrapatos — Rua Dr. Garnier n.º 720. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 21.120,00, a partir de setembro do exercício corrente, assim discriminado:

Terreo frente — Cr\$ 7.200,00.

Terreo fundos-sob — Cr\$ 9.000,00.

Terreo fundos — Cr\$ 4.920,00.

N.º 13.491-44 — Manuel Ferreira Pacheco — Rua S. Cristóvão ns. 508-508-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua S. Cristóvão ns. 508-508-A, inscrição fiscal número 334.134, a multa de Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 3.824-44 — Maria do Nascimento Lima — Rua Arapá n.º 480. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Arapá n.º 480, inscrição fiscal n.º 507.089 a multa de Cr\$ 12,60 (doze cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.125-44 — Oazinguito Ferreira da Silveira — Rua Bangú n.º 157. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Bangú número 157, inscrição fiscal n.º 897.653 a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.506-44 — Maria Leonor de Oliveira Ferreira — Rua Barão de Bom Retiro n.º 780. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Barão do Bom Retiro n.º 780, inscrição fiscal n.º 228.620, a multa de Cr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 18.270-44 — Henriqueta da Silva — Cam. Particular, lado direito, quadra 172. — Restabeleça-se a inscrição do terreno a partir do exercício de 1938, na forma proposta pela CIP, em 18-10-44.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.155-44 — Jorge José e outro — Rua Professor Lacé n.º 33. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 16.788-44 — (Of. 8.434-44) — Marcelino José da Rocha — Rua Trinta de Maio número 51, casa I. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o VT de Cr\$ 3.360,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 154, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.788-44 — (Of. 8.435-44) — Marcelino José da Rocha — Rua Trinta de Maio número 51, casa II — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o VT de Cr\$ 3.360,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.788-44 — (Of. 12.405-44) — Rua Trinta de Maio n.º 61. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1943, com o VT de Cr\$ 3.600,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.788-44 — (Of. 12.406-44) — Marcelino José da Rocha — Rua Trinta de Maio n.º 65. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o VT de Cr\$ 3.600,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.792-44 — Cândido Borges — Rua Itirapina n.º 142. — Aguarde-se a ocupação do prédio. Ao 3-R. I.

N.º 2.359-44 — Joaquim Pereira de Matos — Estr. Vicente Carvalho n.º 432. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada Vicente de Carvalho n.º 432, inscrição fiscal n.º 893783, a multa de Cr\$ 25,20 (vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.320-44 — Irene Ferraz de Macedo Monteiro — Rua Goiaz, onde existe o 91. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 20.076-44 — Pedro Pereira Leite — Rua Iriguassú ns. 53-55. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Iriguassú n.º 24, inscrição fiscal n.º 520.898, a multa de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

Imponho ao proprietário do imóvel à rua Iriguassú n.º 30, inscrição fiscal n.º 520.899, a multa de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.988-43 — Ramon Morel Garcia — Rua d'igo, Estr. do Camboatá n.º 34. — Anote-se a isenção na forma proposta.

N.º 8.500-44 — Luiza Corrêa e Castro — Rua Silveira Martins n.º 129, apt. 205. — Indeferido o pedido de retificação do valor arbitrado de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se com o VT de Cr\$ 9.000,00, na forma proposta pelo 3-R. I.

N.º 18.985-44 — Manuel Joaquim da Silva Dionísio — Caminho Maria Angú ns. 49-49-A. — Imponho ao proprietário do imóvel ao Caminho Maria Angú ns. 49-49-A, inscrição fiscal n.º 509.483, a multa de Cr\$ 48,20 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 17.826-44 — Manuel Pereira da Silva, rua Martins Júnior junto e depois do n.º 206. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Martins Júnior Junto e depois do n.º 206, inscrição fiscal n.º 897.906, a multa de Cr\$ 6,90 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 12.332-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua Araújo Leitão n.º 780. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Araújo Leitão n.º 780, inscrição fiscal n.º 856.348, a multa de Cr\$ 93,60 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.906-44 — Serafim Ferreira — Rua General Caldwell n.º 214. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 106.038, cancelando-se a mesma a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 17.763-44 — Silvino da Silva Campos — Rua Aporé n.º 102. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Aporé n.º 102, inscrição fiscal n.º 855.980, a multa de 100,80 (cem cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.905-44 — Homero Soares — Rua Tupy lote 2. — Deferido de acordo com o parecer do Sr. Chefe do R. I. Ao 2-R. I.

N.º 10.834-44 — Valentim Fernandes Bouças — Rua Pompeu Loureiro n.º 35. — Retifique-se o VT da inscrição n.º 208.480 para Cr\$ 18.000,00 a partir de abril do exercício corrente.

N.º 12.815-44 — Arthur Manuel dos Santos — Rua Frei Henrique n.º 67. — Inscreva-se o terreno a partir de novembro de 1938 na forma proposta pela C. I. P. em 19-10-44. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 26.082-43 — Ayres Aluisio Cóvas — Rua digo Est: da Cacia lote 13 quadra 60. — Inclua-se o prédio 168 frente, a partir de fevereiro de 1942, com o VT de Cr\$ 4.800,00, assim discriminado:

1.ª Loja — Cr\$ 1.800,00.

2.ª Loja — Cr\$ 3.000,00.

Exonere-se a inscrição n.º 871.255 do imposto territorial, a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 1942 e na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R. I. em 19-10-44. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 32.394-44 — Luiz Arnaldo Schwitzer — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 542. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 18.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 20.353-44 — Germano Gomes Pereira — Av. Automóvel Clube n.º 2.670. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro de 1943 com o VT de Cr\$ 3.000,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.426-44 — Rubem Alves dos Santos — Rua Umbuzeiro n.º 239. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Umbuzeiro n.º 239, inscrição fiscal n.º 886.920, a multa de Cr\$ 7,20 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.913-44 — Aires Tovar de Vasconcelos — Av. Henrique Dumont n.º 126. — Imponho ao proprietário do imóvel à Av. Henrique Dumont n.º 126, inscrição fiscal n.º 802.063 a multa de Cr\$ 878,40 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 20.451-44 — Antônio Corrêa Pais — Rua da Capela 105. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00 a partir de outubro de ex.º corrente assim discriminado:

Terreno — Cr\$ 5.400,00.

Porão — Cr\$ 3.000,00

N.º 11.315-44 — Rachid Raad Tannure. — Rua São Miguel n.º 308. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua São Miguel n.º 308, inscrição fiscal 812.355, a multa de Cr\$ 144,00

por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 5.575-44 — Serafim Fernandes Corrigo — Rua Caruarú n.º 464 casa II. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Caruarú, 464 casa II inscrição fiscal 520.916 a multa de Cr\$ 345,60 por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.152-44 — Antônio José dos Santos — Rua "B" n.º 68. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 22.022-44 — Leonor da Cunha Peres Machado — Rua Guaporanga n.º 85. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 3.840,00, na forma proposta pelo 3-RI.

N.º 20.688-44 — João Augusto Vinhar — Rua Castelo Branco jt. e at. do n.º 65. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-10-44 do Sr. Chefe do 1-RI.

Ofício 11.715-44 — Estrada Marechal Rangel lt. 3. — Retifique-se o vt. para Cruzeiros 109.000,00, a partir de 1943, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 21.514-44 — Bartolomeu João Palmeiras — Rua Sousa Barros n.º 174 casa 2. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 4.800,00 a partir de setembro do exercício corrente.

2.544-44 — Bartolomeu João Palmeiras — Rua Sousa Barros 174 casa 2. — Retifique-se o vt. da inscrição 413.909 para Cr\$ 4.800,00, a partir de setembro do exercício corrente.

13.320-44 — Ofício — Rua Siqueira Campos n.º 80. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à Rua Siqueira Campos n.º 80, inscrição fiscal 400.610, a multa de Cr\$ 144,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.319-44 — Ofício — Rua Siqueira Campos, 51. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à Rua Siqueira Campos, 54. Inscrição fiscal 400.608, a multa de Cr\$ 51,40 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 13.322-44 — Ofício — Rua Siqueira Campos, 56. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Siqueira Campos n.º 56 a multa de Cr\$ 51,40, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 18.044-44 — Raul Sanches de Abreu e outro. — Rua Principado de Monaco n.º 88. — Reconsidere o despacho de 4-7-44 de acordo com o processado. Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Principado de Monaco, n.º 88, inscrição fiscal 520.323, a multa de Cr\$ 866,90 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de outubro de 1944, forma retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

ESTR. CAMPO DA AREIA — C. L. 1.575

Insc. 831.954 — Toni Schellemerb Ernst — Cr\$ 5.300,00.

Insc. 831.955 — José da Rocha Soares — Cr\$ 10.500,00.

Insc. 831.956 — Isaac Mose — Cr\$ 5.300,00

Insc. 832.286 — Gastão André — Cr\$.. 51.500,00.

Insc. 832.516 — Joaquim Lopes — Cr\$.. 14.000,00,00.

Insc. 832.517 — Oscar Pienheiro Filho (menor) — Cr\$ 6.900,00.

Insc. 832.646 — Manuel José Alves Talina — Cr\$ 47.500,00.

Insc. 832.647 — Antenor José Ferreira — Cr\$ 27.500,00.

Insc. 847.443 — Djanaira Teixeira Dutra — Cr\$ 15.000,00.

Insc. 851.724 — Isabel Veira da Rocha — 5.300,00.

Insc. 881.719 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 44.500,00.

Insc. 881.720 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 86.000,00.

Insc. 881.721 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 36.000,00.

Insc. 881.722 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 15.500,00.

Insc. 881.723 — Carlos Alberto do Valé Silva — Cr\$ 23.000,00.

Insc. 881.724 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 5.300,00.

Insc. 881.725 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 5.300,00.

Insc. 881.726 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 5.300,00.

Insc. 881.727 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 22.000,00.

Insc. 881.728 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 12.000,00.

Insc. 892.804 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 148.000,00.

RUA IVO DO PRADO — C. L. 2.977.

Insc. 823.618 — Marcelino Francisco Gomes — Cr\$ 7.500,00.

Insc. 827.274 — João Batista Maglioni — Cr\$ 6.700,00.

Insc. 827.277 — Elias Jorge — Cr\$ 6.800,00

Insc. 833.085 — Casiano Mauricio da Silva — Cr\$ 6.700,00.

Insc. 878.376 — Altino José Xavier — Cr\$ 4.100,00.

Insc. 883.885 — Artur Carlos da Luz — Cr\$ 5.300,00.

Insc. 883.886 — Artur Carlos da Luz — Cr\$ 10.500,00.

Insc. 883.887 — Artur Carlos da Luz — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 883.888 — Artur Carlos da Luz — Cr\$ 9.900,00.

Insc. 883.889 — Artur Carlos da Luz — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 883.890 — Artur Carlos da Luz — Cr\$ 6.800,00.

Insc. 883.891 — Artur Carlos da Luz — Cr\$ 10.500,00.

RUA IMBUI — C. L. 2.178.

Insc. 834.061 — José Antônio Rodrigues — Cr\$ 12.500,00.

Insc. 834.231 — José Michel — Cr\$ 12.000,00.

Insc. 834.320 — Auta Bittencourt Nogueira da Gama — Cr\$ 36.500,00.

Insc. 882.080 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 50.500,00.

Insc. 882.081 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.500,00.

Insc. 882.082 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.500,00.

Insc. 882.083 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 13.500,00.

Insc. 882.084 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 78.000,00.

Insc. 887.997 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.500,00.

Insc. 887.998 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.

RUA NAMORÉ — C. L. 2.975

Insc. 838.823 — Abigail Andrade Santos — Cr\$ 21.000,00.

Insc. 839.059 — Dina Bressan — Cr\$ 21.000,00.

Insc. 839.110 — Eulina Bastos Leal — Cr\$ 15.000,00.

Insc. 839.112 — Carlos Alberto de Sá Miranda — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 839.332 — Francisco Augusto da Silva — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 839.334 — José Antônio Duarte — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 839.336 — Ivete de Mesquita Rodrigues — Cr\$ 10.500,00.

Insc. 839.337 — Mateus Grande Perez — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 839.345 — Euclides de Carvalho — Cr\$ 10.500,00.

Insc. 839.536 — Antônio Cardoso da Silva — 11.000,00.

Insc. 848.092 — Januário Peixoto — Cr\$.. 10.500,00.

Insc. 853.724 — Francisco Augusto da Silva — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 854.945 — Jorge Neuenschwander — Cr\$ 21.000,00.

Insc. 855.536 — Mateus Grande Perez — Cr\$ 32.500,00.

Insc. 881.840 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 41.00,00.

Insc. 881.841 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 21.500,00.

Insc. 881.842 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 881.843 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 890.820 — Conrado da Silva Santos — 11.000,00.
 RUA FIRMINO DO AMARAL — C. L. 1.427
 Insc. 832.615 — Martins Jordão Ltda — Cr\$ 20.500,00.
 Insc. 832.616 — Antônio Cunha — Cr\$.. 8.100,00.
 Insc. 832.610 — Hermindo Paulino dos Santos — Cr\$ 23.500,00.
 Insc. 832.619 — Herminio Paulino dos Santos — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 848.096 — Arthur Fiscal Tschernscheff — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 852.671 — Virgílio Ferreira — Cr\$.. 8.100,00.
 Insc. 862.450 — Francisco F. de Siqueira e Luíza Ferreira S. — Cr\$ 13.500,00.
 Insc. 877.374 — Ana Pereira da Mota — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 881.710 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 8.400,00.
 Insc. 881.711 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 881.712 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 71.500,00.
 Insc. 881.713 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 37.000,00.
 Insc. 881.714 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 106.000,00.
 Insc. 881.715 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 78.500,00.
 Insc. 883.116 — Elza Vivacqua de Chermon — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 883.117 — Elza Vivacqua de Chermon — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 883.118 — Gildasio Palhano de Jesus — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 883.119 — Gildasio Palhano de Jesus — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 883.120 — Elza Vivacqua de Chermon — Cr\$ 8.800,00.
 RUA POTIGUARA — C. L. 1.831
 Insc. 834.705 — Maria Aguiar Araújo — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 834.706 — Manuel Aguiar de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 834.718 — Miguel Correia — Cr\$ 55.500,00.
 Insc. 834.730 — Cesar Lucino Piedade — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 834.909 — Antenor da Costa Corrêa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 835.297 — Fausto Queiroz — Cr\$.. 9.300,00.
 Insc. 836.931 — Juvêncio Campos — Cr\$.. 10.000,00.
 Insc. 836.935 — Miguel Corrêa — Cr\$.. 15.000,00.
 Insc. 836.938 — Manuel Gomes — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 836.957 — Ana da Silva Lopes — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 836.958 — João Aguiar de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.745 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 28.000,00.
 Insc. 881.746 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 881.747 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 65.500,00.
 Insc. 881.748 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 315.000,00.
 Insc. 881.749 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 72.500,00.
 Insc. 881.750 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 881.751 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 38.500,00.
 ESTR. TABAPUAN — C. L. 2.133.
 Insc. 870.048 — Eloy José Francisco do Nascimento — Cr\$ 4.900,00.
 Insc. 879.208 — José Carlos Nagueira — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 882.048 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 43.500,00.
 Insc. 882.049 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 11.000,00.

Insc. 882.050 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 4.300,00.
 Insc. 882.051 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 75.000,00.
 Insc. 882.052 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 310.000,00.
 Insc. 882.054 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 55.000,00.
 Insc. 882.055 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 17.500,00.
 Insc. 882.056 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 29.000,00.
 Insc. 882.057 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 18.000,00.
 Insc. 882.058 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 32.000,00.
 Insc. 882.059 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 120.000,00.
 Insc. 882.060 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 54.000,00.
 Insc. 882.061 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 84.000,00.
 Insc. 882.063 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 258.000,00.
 Insc. 889.239 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 106.000,00.
 Insc. 889.240 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 36.000,00.
 Insc. 889.241 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 108.000,00.
 Insc. 892.478 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 16.500,00.
 Insc. 892.479 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 892.480 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 892.481 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 892.482 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 892.483 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 21.000,00.
 Insc. 893.636 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 15.500,00.
 Insc. 893.637 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 893.638 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 39.500,00.
 ESTR. GUARY (JACARÉ) — C. L. 2.443
 Insc. 836.273 — Ada Elizabeth Cordeiro Rasteiro — Cr\$ 25.000,00.
 Insc. 836.275 — Alfredo Pinto Corrêa — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 836.288 — Elvira Ferreira — Cr\$... 9.300,00.
 Insc. 836.333 — João Aguiar de Sousa — Cr\$ 21.500,00.
 Insc. 836.340 — José Belo de Andrade — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 836.609 — Luiz Boaventura dos Santos — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 836.611 — Manfel Jorge Bahme — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 836.612 — Isaias Francisco Mahques Júnior — Cr\$ 20.500,00.
 Insc. 836.617 — José Jacinto Osório — Cr\$ 35.500,00.
 Insc. 836.704 — Francisco Eneas Monto — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 836.768 — Elvira Ferreira — Cr\$.. 47.000,00.
 Insc. 836.865 — José Joaquim Moraes — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 836.867 — Aristides de Carvalho — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 836.876 — Noêmia de Almeida Pinto — Cr\$ 29.000,00.
 Insc. 836.882 — José Belo de Andrade — Cr\$ 21.500,00.
 Insc. 936.883 — João Batista Ribeiro — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 836.884 — Noêmia de Almeida Pinto — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 836.885 — Matilde da Glória Barbosa — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 836.886 — Antônio de Oliveira Castro — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 848.501 — Domingos Fernandes Machado Filho — Cr\$ 4.800,00.
 Insc. 854.948 — Sebastião Francisco de Andrade — Cr\$ 105.000,00.

Insc. 855.650 — Benedito Carvalho de Almeida — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 864.023 — Davi da Cunha — Cr\$.. 9.000,00.
 Insc. 864.024 — Davi da Cunha — Cr\$.. 3.600,00.
 Insc. 879.773 — Juan Severo Dogliotti — Cr\$ 4.400,00.
 Insc. 881.787 — Comp. Expansão Territorial — 11.000,00.
 Insc. 881.799 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 52.500,00.
 Insc. 881.800 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 39.000,00.
 Insc. 881.801 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 42.500,00.
 Insc. 881.802 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 44.000,00.
 Insc. 881.803 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 881.804 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 19.000,00.
 Insc. 881.905 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 83.000,00.
 Insc. 881.806 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 59.000,00.
 Insc. 881.808 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.809 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 881.810 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 881.811 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 22.000,00.
 Insc. 881.812 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 21.500,00.
 Insc. 881.813 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 16.000,00.
 Insc. 881.814 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 881.816 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.815 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 21.500,00.
 Insc. 881.817 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 19.500,00.
 Insc. 881.818 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 35.000,00.
 Insc. 881.819 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 881.820 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 881.822 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 58.500,00.
 Insc. 889.762 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 889.763 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 889.764 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 44.500,00.
 Insc. 889.765 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 4.300,00.
 Insc. 895.416 — Ricardina Reis. — Cr\$ 17.500,00.
 Insc. 900.175 — Ada Elizabeth Cordeiro Rasteiro — Cr\$ 17.500,00.
 RUA ITUVERAVA — C.L. 2.640:
 Insc. 834.413 — Bernardo Stilli — Cr\$ 19.500,00.
 Insc. 834.533 — Paul Alfredo Schlick — Cr\$ 35.000,00.
 Insc. 837.005 — Messias Alves de Sousa — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 852.616 — Alfredo Carneiro Cabral e outro — Cr\$ 102.000,00.
 Insc. 881.823 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 37.500,00.
 Insc. 881.824 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 45.500,00.
 Insc. 881.925 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 17.500,00.
 Insc. 881.826 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 22.000,00.
 Insc. 881.827 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 134.000,00.
 Insc. 881.829 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 81.500,00.
 Insc. 881.830 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 44.500,00.
 Insc. 881.831 — Daniel Nunes de Oliveira — Cr\$ 15.500,00.

Insc. 881.832 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 15.500,00.
 Insc. 881.831 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 60.500,00.
 Insc. 881.836 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 142.000,00.
 Insc. 881.837 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 43.500,00.
 Insc. 881.838 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 52.500,00.
 Insc. 887.983 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 887.984 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 16.500,00.
 Insc. 887.985 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 887.986 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 27.500,00.
 Insc. 887.987 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 19.000,00.
 Insc. 887.990 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 19.000,00.
 Insc. 887.991 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 117.000,00.
 Insc. 887.992 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 50.000,00.
 Insc. 893.615 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 893.616 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 893.617 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 893.618 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 893.619 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 893.620 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 893.621 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 893.622 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 893.623 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 6.800,00.
 Insc. 893.624 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 7.900,00.
 Insc. 893.625 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 9.900,00.

ESTRADA DO OUTEIRO SANTO — C.L. 4.913:
 Insc. 882.299 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 882.301 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 370.000,00.
 Insc. 882.302 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 199.000,00.
 Insc. 886.879 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 258.000,00.
 Insc. 886.880 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 18.500,00.
 Insc. 886.881 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 39.000,00.
 Insc. 886.882 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 38.500,00.
 Insc. 886.883 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 6.200,00.
 Insc. 886.884 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 7.700,00.
 Insc. 886.885 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 6.700,00.
 Insc. 886.886 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 42.000,00.
 Insc. 886.887 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 9.800,00.
 Insc. 892.131 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 3.100,00.
 Insc. 892.132 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 2.800,00.
 Insc. 892.133 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 3.400,00.
 Insc. 892.134 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 4.600,00.
 Insc. 892.135 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 4.400,00.

RUA IRIJU — C.L. 4.914:
 Insc. 882.303 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 146.000,00.
 Insc. 882.304 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 66.000,00.
 Insc. 882.306 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 57.500,00.

Insc. 882.307 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 127.000,00.
 Insc. 882.308 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 19.000,00.
 Insc. 882.309 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 23.000,00.

ESTR. DO SOCA (JACARE) — C.L. 4.923:
 Insc. 816.920 — João Vieira e Manuel Vieira — Cr\$ 24.000,00.
 Insc. 882.323 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 410.000,00.
 Insc. 885.835 — João Afonso de Souza Ferreira — Cr\$ 63.000,00.
 Insc. 885.836 — João Afonso de Souza Ferreira — Cr\$ 139.000,00.
 Insc. 888.298 — Maria Izabel Guimarães Viegas — Cr\$ 27.500,00.
 Insc. 896.445 — Elza Vivacqua de Chermont — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 896.446 — Elza Vivacqua de Chermont — Cr\$ 9.000,00.
 Insc. 896.447 — Elza Vivacqua de Chermont — Cr\$ 9.100,00.
 Insc. 896.448 — Elza Vivacqua de Chermont — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 896.449 — Elza Vivacqua de Chermont — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 896.450 — Elza Vivacqua de Chermont — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 896.451 — Elza Vivacqua de Chermont — Cr\$ 9.200,00.

RUA BUENO DE PAIVA — C. L. 6.719:
 Insc. 814.684 — Oseflio de Moura Mara — Cr\$ 20.000,00.
 Insc. 814.686 — Joaquim Correia de Souza — Cr\$ 22.500,00.
 Insc. 814.688 — Barão de Saavedra — Cr\$ 23.000,00.
 Insc. 814.781 — Bento de Oliveira e Souza — Cr\$ 50.000,00.
 Insc. 814.783 — José Maria da Silva — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 815.795 — Eurípedes César Plaisant — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 815.808 — Hemenegildo Francisco da Cruz — Cr\$ 22.500,00.
 Insc. 815.903 — Cia. Brasileira de Terrenos — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 815.908 — Jaime Desbrousses Vialonga — Cr\$ 19.000,00.

RUA ALMIRANTE SADOCK DE SA — C. L. 6.469:
 Insc. 800.566 — Manuel A. S. Braga — Cr\$ 567.000,00.
 Insc. 800.567 — André Magai — Cr\$ 291.000,00.
 Insc. 800.789 — Inst. de A. P. dos Bancários — Cr\$ 390.000,00.
 Insc. 800.796 — Milton de Freitas Almeida — Cr\$ 258.000,00.
 Insc. 800.799 — Lucinda da Costa Alvarenga — Cr\$ 305.000,00.
 Insc. 848.513 — Domingos Godofredo Fernandes Braga — Cr\$ 369.000,00.
 Insc. 900.096 — Arnaldo Warneck Campeiro — Cr\$ 227.000,00.

RUA ARAUJO — C. L. 5.220:
 Insc. 882.354 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 54.000,00.
 Insc. 882.355 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 28.000,00.
 Insc. 882.356 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 20.500,00.
 Insc. 882.357 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 34.500,00.
 Insc. 882.358 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 22.000,00.

RUA MAL. JOSÉ BEVILACQUA — C. L. n.º 5.219:
 Insc. 882.346 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 21.500,00.
 Insc. 882.347 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 38.000,00.
 Insc. 882.348 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 105.000,00.
 Insc. 882.350 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 414.000,00.
 Insc. 882.351 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 69.500,00.
 Insc. 882.352 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 128.000,00.
 Insc. 882.353 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.

RUA VISCONDE DE ASSECA — C. L. — N.º 4.932:
 Insc. 882.340 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 95.000,00.
 Insc. 896.101 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 9.700,00.
 Insc. 896.102 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 896.103 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 896.104 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 896.105 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 896.106 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 896.107 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 14.000,00.

RUA APIACAS — C.L. 4.928:
 Insc. 882.330 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 106.000,00.
 Insc. 882.331 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 145.000,00.
 Insc. 882.332 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 99.500,00.
 Insc. 882.333 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 28.000,00.
 Insc. 882.334 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 52.500,00.
 Insc. 892.929 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 892.931 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 29.500,00.
 Insc. 892.932 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 28.000,00.
 Insc. 894.334 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 894.335 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 8.200,00.

RUA ARIAPO — C.L. 4.918:
 Insc. 882.314 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 24.500,00.
 Insc. 882.315 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 40.500,00.
 Insc. 882.316 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 102.000,00.
 Insc. 882.317 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 30.000,00.
 Insc. 894.342 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 894.344 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 894.345 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 894.346 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 894.347 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 894.348 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 9.700,00.
 Insc. 894.394 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 9.700,00.
 Insc. 894.350 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 894.351 — Leopoldina Francisca de Andrade — Cr\$ 13.500,00.

RUA 'MARQUES JACAREPAGUA' — C.L. 4.910.
 Insc. 845.552 — Paulino Antônio Siqueira e outros — Cr\$ 7.800,00.
 Insc. 845.643 — José Figueira Ornelas — Cr\$ 32.500,00.
 Insc. 882.280 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 882.281 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 882.281 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 125.000,00.
 Insc. 882.282 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 70.000,00.
 Insc. 882.283 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 21.000,00.
 Insc. 882.284 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 61.500,00.
 Insc. 882.285 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 80.500,00.
 Insc. 882.287 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 20.000,00.
 Insc. 882.344 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 882.345 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 7.400,00.

- AVENIDA DOS MANANCAIS — C.L. 4.907**
 Insc. 845.939 — João Joaquim Ribeiro — Cr\$ 35.000,00.
 Insc. 846.145 — José Avelino Juan Ribas — Cr\$ 4.500,00.
 Insc. 882.275 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 44.000,00.
 Insc. 882.276 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 29.500,00.
 Insc. 882.277 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 20.000,00.
 Insc. 882.278 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 43.000,00.
- RUA BAZILIO TORRAO — C.L. 4.827:**
 Insc. 894.153 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 3.000,00.
 Insc. 894.154 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.155 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.156 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.157 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.158 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.159 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.160 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.161 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.162 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.163 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.164 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 21.400,00.
 Insc. 894.165 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 3.400,00.
- RUA FORTUNATO DE BRITO — C.L. 1.045:**
 Insc. 823.148 — Manuel de Jesus Pinto — Cr\$ 38.000,00.
 Insc. 823.149 — Manuel de Jesus Pinto — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 823.819 — Fradique Fernandes Amarel — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 823.832 — Manuel Joaquim Pinto — Cr\$ 6.900,00.
 Insc. 823.833 — Joaquim Marques de Oliveira Filho — Cr\$ 36.500,00.
 Insc. 833.878 — Afonso Cannettieri Filho — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 881.663 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 37.500,00.
 Insc. 881.664 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 124.000,00.
 Insc. 881.665 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 97.000,00.
- RUA JOSÉ SILVA — C.L. 2.755**
 Insc. 837.030 — Bernardino Afonso Ribeiro — Cr\$ 22.000,00.
 Insc. 837.031 — Antônio Barbosa — Cr\$ 4.800,00.
 Insc. 837.112 — Carlos José Ribeiro — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 837.114 — Francisco de Queiroz — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 837.469 — Manuel de Sousa Oliveira — Cr\$ 43.500,00.
 Insc. 849.236 — Olávio Brugger — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 849.237 — Pedro Teles de Noronha — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 900.245 — Maria Luiza de Paiva — Cr\$ 23.000,00.
- RUA ALVARO TIBÉRIO — C.L. 2.702**
 Insc. 837.018 — Albino Joaquim Sampaio — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 837.097 — Artur Campos da Silva — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 837.098 — Reginalda F. da Costa Paheiros — Cr\$ 20.000,00.
 Insc. 847.058 — Adolfo Amador — Cr\$ 22.500,00.
 Insc. 882.106 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 882.107 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 43.500,00.
 Insc. 882.108 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 23.500,00.
- RUA GUARAT — C.L. 2.420**
 Insc. 885.757 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 885.758 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 885.759 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 885.760 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.200,00.
 Insc. 885.783 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 8.600,00.
 Insc. 885.784 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 885.785 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 885.786 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.800,00.
 Insc. 885.787 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.500,00.
 Insc. 885.788 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.800,00.
 Insc. 885.789 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 885.790 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.600,00.
 Insc. 885.791 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.700,00.
- ESTR. MERINGUAVA — C.L. 2.134**
 Insc. 811.259 — José Maria Xavier — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 882.064 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 24.500,00.
 Insc. 882.065 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 28.500,00.
 Insc. 882.066 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 17.500,00.
 Insc. 882.067 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 61.000,00.
 Insc. 882.068 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 71.000,00.
 Insc. 882.069 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 48.000,00.
- RUA EDGAR WERNECK — C.L. 2.108**
 Insc. 870.283 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Cr\$ 3.400,00.
 Insc. 870.284 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Cr\$ 147.000,00.
 Insc. 870.286 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Cr\$ 208.000,00.
 Insc. 870.287 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Cr\$ 123.000,00.
 Insc. 895.898 — João Guironsat — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 895.944 — Adelina Grimaldi Seabra — Cr\$ 475.000,00.
- RUA TENDI — C.L. 2.026:**
 Insc. 885.745 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 7.800,00.
 Insc. 885.746 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.500,00.
 Insc. 885.747 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.300,00.
 Insc. 885.748 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.800,00.
 Insc. 885.749 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.700,00.
 Insc. 885.750 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.700,00.
 Insc. 885.751 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.100,00.
 Insc. 885.752 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.100,00.
 Insc. 885.753 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.000,00.
 Insc. 885.754 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.800,00.
 Insc. 885.755 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 885.756 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.100,00.
 Insc. 885.773 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 885.774 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.700,00.
 Insc. 885.775 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 6.400,00.
 Insc. 885.776 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 885.777 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.700,00.
 Insc. 885.778 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.300,00.
- Insc. 885.779 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.500,00.
 Insc. 885.780 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.500,00.
 Insc. 885.781 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.500,00.
 Insc. 885.782 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 7.900,00.
RUA URUNA — C.L. 2.025:
 Insc. 885.739 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 885.740 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.300,00.
 Insc. 885.741 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.300,00.
 Insc. 885.742 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.300,00.
 Insc. 885.743 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.300,00.
 Insc. 885.744 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 5.600,00.
- ESTRADA CAPENHA — C.L. 1.608:**
 Insc. 834.532 — Palmira Rodrigues Figueiredo — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 836.377 — Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 879.931 — Manuel Pereira Bastos — Cr\$ 87.500,00.
 Insc. 879.932 — Manuel Pereira Bastos — Cr\$ 80.000,00.
 Insc. 881.731 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 226.000,00.
 Insc. 881.732 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 138.000,00.
 Insc. 881.733 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 122.000,00.
 Insc. 881.734 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 1.036.000,00.
- RUA ANTÔNIO CORDEIRO — C.L. 1.163:**
 Insc. 823.736 — Maria Correia Jorge Cruz — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 823.737 — Maria Correia Jorge Cruz — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 823.738 — Maria Correia Jorge Cruz — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 823.789 — Adriano Cândido Fernandes — Cr\$ 18.500,00.
 Insc. 823.810 — Horácio Roberto e Liete Juncken — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 823.815 — Adriano Cândido Fernandes — Cr\$ 36.500,00.
 Insc. 823.884 — Romualdo Pascoal da Silva — Cr\$ 7.900,00.
 Insc. 823.894 — Hilário Florentino Duarte — Cr\$ 22.500,00.
 Insc. 823.897 — Conceição Augusta do Nascimento — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 847.374 — João Batista Macedo — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 856.233 — Ana da Costa Braz — Cr\$ 9.900,00.
 Insc. 881.667 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 881.669 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 9.900,00.
 Insc. 881.670 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 881.671 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 881.672 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 881.673 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 71.500,00.
 Insc. 881.674 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 29.500,00.
 Insc. 881.675 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 62.000,00.
 Insc. 881.676 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 26.500,00.
 Insc. 887.705 — Manuel Vieira Sobrinho — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 887.706 — Manuel Vieira Sobrinho — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 887.707 — Manuel Vieira Sobrinho — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 887.708 — Manuel Vieira Sobrinho — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 887.709 — Manuel Vieira Sobrinho — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 887.710 — Manuel Vieira Sobrinho — Cr\$ 13.500,00.

Insc. 895.234 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 19.000,00.
 Insc. 895.325 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 9.200,00.
RUA MORRO DA REUNIAO — C.L. 3.182:
 Insc. 833.582 — Maria Luíza de Paiva Noronha — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 833.564 — Luiz Monteiro — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 840.400 — João Jacob Issa — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 840.405 — João Jacob Issa — Cr\$ 8.500,00.
 Insc. 847.270 — Bento Manuel Bertucci — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 861.414 — Alberto e Valentim de Almeida Cabral — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 878.737 — Alfredo Lúcio Ferreira — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 882.958 — Hildebrando Pinto Moreira — Cr\$ 15.000,00.
RUA MONSENHOR MARQUES — C.L. 3.156:
 Insc. 841.176 — Francisco Abbade Maia — Cr\$ 7.800,00.
 Insc. 847.753 — Joaquim Cerqueira (esp.) — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 882.929 — Soc. Imobiliária Carioca Ltda. — Cr\$ 37.500,00.
 Insc. 882.930 — Ernesto Gassman — Cr\$ 18.000,00.
 Insc. 882.931 — Soc. Imobiliária Carioca Ltda. — Cr\$ 15.500,00.
 Insc. 882.932 — Soc. Imobiliária Carioca Ltda. — Cr\$ 23.500,00.
 Insc. 882.933 — Jacinto Alves da Silva — Cr\$ 69.500,00.
 Insc. 882.934 — Soc. Imobiliária Carioca Ltda. — Cr\$ 17.000,00.
 Insc. 882.935 — Soc. Imobiliária Carioca Ltda. — Cr\$ 32.000,00.
 Insc. 888.470 — Jacinto Alves da Silva — Cr\$ 9.400,00.
RUA LOPO SARAIVA — C.L. 2.882:
 Insc. 838.113 — Marina Ave Lallemand — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 841.101 — Araci Veiga Milone — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 894.102 — Araci Veiga Milone — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 841.103 — Araci Veiga Milone — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 894.104 — Araci Veiga Milone — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 894.105 — Araci Veiga Milone — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 894.106 — Araci Veiga Milone — Cr\$ 15.500,00.
TRAVESSA COXIM — C.L. 4.812:
 Insc. 868.636 — Abílio Machado — Cr\$ 20.000,00.
 Insc. 872.655 — Cia. Territorial Riachuelo — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 872.656 — Cia. Territorial Riachuelo — Cr\$ 8.400,00.
 Insc. 872.657 — Cia. Territorial Riachuelo — Cr\$ 8.400,00.
 Insc. 872.658 — Cia. Territorial Riachuelo — Cr\$ 8.400,00.
 Insc. 872.659 — Cia. Territorial Riachuelo — Cr\$ 8.900,00.
 Insc. 875.758 — Antônio Pedro — Cr\$ 6.700,00.
 Insc. 875.760 — Antônio Pedro — Cr\$ 6.700,00.
 Insc. 875.762 — Antônio Pedro — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 785.763 — Antônio Pedro — Cr\$ 8.100,00.
 Insc. 875.764 — Antônio Pedro — Cr\$ 41.000,00.
 Insc. 875.765 — Antônio Pedro — Cr\$ 6.700,00.
 Insc. 875.767 — Antônio Pedro — Cr\$ 13.000,00.
RUA JABOTÃO — C.L. 4.702:
 Insc. 837.548 — Antônio Manuel Barbosa — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 838.329 — Adriano Sanchez Ozório — Cr\$ 7.400,00.
 Insc. 845.258 — Trajano Rodrigues Quinhões — Cr\$ 7.400,00.

Insc. 845.462 — Trajano Rodrigues Quinhões — Cr\$ 7.400,00.
 Insc. 845.466 — Zillah Perrir Teixeira — Cr\$ 7.400,00.
 Insc. 845.563 — Trajano Rodrigues Quinhões — Cr\$ 7.400,00.
 Insc. 845.872 — Trajano Rodrigues Quinhões — Cr\$ 7.400,00.
 Insc. 882.362 — Noema da Cunha Marelin — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 893.951 — Trajano Rodrigues Quinhões — Cr\$ 61.000,00.
RUA XINGU — C. L. 4.379:
 Insc. 816.343 — Eulina Bastos Leal — Cr\$ 25.000,00.
 Insc. 846.464 — Serafim Correia da Silva Júnior — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 846.465 — Ida Luíza Himer — Cr\$ 11.000,00.
 Insc. 881.947 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 29.500,00.
 Insc. 881.948 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 881.949 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 21.000,00.
 Insc. 881.950 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 41.000,00.
 Insc. 881.951 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 19.500,00.
 Insc. 881.952 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 21.000,00.
 Insc. 881.953 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 881.955 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 882.501 — Alberto Guarischi — Cr\$ 9.900,00.
 Insc. 892.047 — Cia. Expansão Territorial — Cr\$ 15.000,00.
RUA PONTES LEME — C.L. 3.941:
 Insc. 842.317 — Genelicia Maria de Jesús — Cr\$ 28.000,00.
 Insc. 845.514 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 4.500,00.
 Insc. 845.526 — Joaquim Nunes Fonseca — Cr\$ 4.500,00.
 Insc. 867.598 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 4.500,00.
 Insc. 867.599 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 4.500,00.
 Insc. 889.004 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 4.500,00.
 Insc. 889.005 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 4.500,00.
 Insc. 895.317 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 4.200,00.
RUA GEMINIANO GOIS — C.L. 3.848:
 Insc. 863.814 — Margarida Lino — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 881.904 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 126.000,00.
 Insc. 881.905 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 167.000,00.
 Insc. 881.906 — João Batista Mascarenhas de Moraes — Cr\$ 19.500,00.
 Insc. 881.908 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 44.500,00.
 Insc. 881.909 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 49.500,00.
 Insc. 881.911 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 51.000,00.
 Insc. 881.912 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 197.000,00.
 Insc. 883.030 — Altemiro Ferreira Viana — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 883.031 — Eva Hoffmann Viana — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 883.032 — Maria Hafmann — Cruzeiros 14.000,00.
 Insc. 883.034 — Albertina de Sousa e Melo — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 883.033 — Nelson Teixeira da Costa — Cr\$ 14.000,00.
 Insc. 886.617 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 10.000,00.
RUA ATI — C.L. 3.790:
 Insc. 846.787 — Lúcia Passuello do Nascimento — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 846.794 — Lúcia Passuello do Nascimento — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 846.842 — Manuel Esteves Pires — Cr\$ 7.100,00.

Insc. 846.850 — Lúcia Passuello do Nascimento — Cr\$ 7.300,00.
 Insc. 846.895 — Lúcia Passuello do Nascimento — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 847.159 — Lúcia Passuello do Nascimento — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 847.160 — João Alves Borges Júnior — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 847.161 — João Alves Borges Júnior — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 847.168 — Lúcia Passuello do Nascimento — Cr\$ 5.900,00.
 Insc. 900.005 — Lúcia Passuello do Nascimento — Cr\$ 7.300,00.
AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES — C. L. 3.706:
 Insc. 821.159 — Francisco de Oliveira Costa — Cr\$ 9.500,00.
 Insc. 852.665 — Antônio Austregésilo Rodrigues Lima — Cr\$ 6.200,00.
 Insc. 852.666 — Antônio Austregésilo Rodrigues Lima — Cr\$ 38.000,00.
 Insc. 843.645 — José Freitas Sobrinho — Cr\$ 8.800,00.
 Insc. 844.195 — Pedro Bastos Pinto da Silva — Cr\$ 9.700,00.
 Insc. 881.145 — Manuel Lourenço Renha — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 881.146 — Manuel Lourenço Renha — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 881.147 — Manuel Lourenço Renha — Cr\$ 16.000,00.
 Insc. 881.148 — Manuel Lourenço Renha — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 886.212 — Maria Gomes Leite — Cr\$ 5.800,00.
 Insc. 886.213 — Maria Gomes Leite — Cr\$ 6.500,00.
 Insc. 888.841 — Antônio Ferreira Pinto — Cr\$ 36.000,00.
ESTRADA RIO GRANDE — C.L. 3.695:
 Insc. 841.256 — Luís Ribeiro Pinto — Cr\$ 112.000,00.
 Insc. 841.852 — Nair Teles de Menezes — Cr\$ 33.000,00.
 Insc. 852.055 — Eurídica Maria Valentim — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 852.829 — José Batista de Ornelas — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 852.830 — José Batista de Ornelas — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 852.831 — José Batista de Ornelas — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 882.118 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 38.500,00.
 Insc. 882.119 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 62.500,00.
 Insc. 882.120 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 70.500,00.
 Insc. 882.121 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 77.000,00.
 Insc. 882.122 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 59.500,00.
 Insc. 882.123 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 1.801.000,00.
 Insc. 882.124 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 122.000,00.
 Insc. 882.125 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 61.500,00.
 Insc. 882.126 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 19.500,00.
 Insc. 882.127 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 233.000,00.
 Insc. 882.128 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 688.000,00.
 Insc. 882.129 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 316.000,00.
 Insc. 882.130 — Arsênio Barbosa da Silva — Cr\$ 10.500,00.
 Insc. 882.131 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 223.000,00.
 Insc. 882.132 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 21.000,00.
 Insc. 882.133 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 183.000,00.
 Insc. 882.134 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 82.000,00.
 Insc. 882.135 — Manuel de Moura — Cr\$ 43.000,00.
 Insc. 891.302 — Paulo Cordovil Mauriti — Cr\$ 34.000,00.

RUA PARACAIMA — C.L. 3.364:
 Insc. 841.269 — João Roberto Valadares — Cr\$ 8.500,00.
 Insc. 849.621 — Alberto Braun — Cruzeiros 15.000,00.
 Insc. 881.857 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 52.500,00.
 Insc. 881.858 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 4.200,00.
 Insc. 881.859 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 4.200,00.
 Insc. 881.860 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 4.200,00.
 Insc. 881.861 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 94.000,00.
 Insc. 881.862 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 17.500,00.
 Insc. 881.863 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 30.000,00.
 Insc. 881.864 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 24.000,00.
 Insc. 881.865 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 4.200,00.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 17.340-44 — Artur Loureiro Fernandes — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 19.268-44 — Francisca Mendes Martins da Costa (Espólio). — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 20.927-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça para prestar esclarecimentos, acerca do requerido.
 N.º 21.211-44 — Sociedade Civil Vila Rio Douro Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de localização encontrada.
 N.º 22.179-44 — Silvino Estácio da Silva. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.
 N.º 22.255-44 — Cia. Predial. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.
 N.º 30.524-44 — Conrado Ronaldo Wagner e outra. — Apresente ficha de inscrição para o terreno de inscrição n.º 850.942.
 Guias em exigência e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação.
 N.º 15.471-44 — Estrada Real de Santa Cruz. — Pague os débitos de 1935-37 da inscrição 401.676 e bem assim, os débitos da inscrição 872.720 dos exercícios de 1942-43.
 N.º 15.869-44 — Praia de Botafogo n.º 48, apart. 11. — Promova a retificação do nome do Banco transmissente e pague o débito de 1940.
 N.º 15.955-44 — Rua Inácio Accioli n.º 306. — Pague os débitos de 1942-43.
 N.º 15.718-44 — Rua Aturfa n.º 9. — Pague os débitos de 1935-37.
 N.º 15.845-44 — Rua Soares n.º 38. — Promova a transferência para o nome da transmissente e pague os débitos de 1936-37.
 N.º 13.695-44 — Praia de Botafogo n.º 22. — Legalize a situação fiscal do apartamento objeto da transação.
 N.º 13.694-44 — Praia de Botafogo n.º 22. — Legalize a situação fiscal do apartamento objeto da transação.
 N.º 13.696-44 — Praia de Botafogo n.º 22. — Legalize a situação fiscal do apartamento objeto da transação.
 N.º 13.693-44 — 13.689-44 — 13.692-44 — 13.691-44 — 13.690-44 — Praia de Botafogo n.º 22. — Legalize a situação fiscal do apartamento objeto da transação.
 N.º 15.528-44 — Rua Visconde de Itamarati n.º 80. — Promova neste Departamento, a alteração da taxa do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 127.
 N.º 15.991-44 — Estrada Velha da Tijuca n.º 237. — Promova a retificação do nome do transmissente, pague os débitos de 1941 e 1943 e apresente planta do terreno para que se possa padronisar.
 N.º 17.927-43 — Rua Almeida e Sousa número 148. — Promova a transferência para o

nome da transmissente e pague os débitos de 1942-43.

Guias em exigência no S. G. T.
 N.º 5.453-44 — Rua Cantilda Maciel n.º 46. — Pague os débitos de 1934 a 1943 do prédio à Rua Cantilda Maciel n.º 44, inscrição 139.199 de onde faz parte o imóvel objeto da arrematação.
 N.º 5.774-44 — Rua "H" lotes ns. 35-36. — Satisfaca a exigência de 7-10-44.
 N.º 5.838-44 — Rua Domingos Ferreira número 96. — Satisfaca a exigência de 8-5-44.
 N.º 6.389-44 — Rua Domingos Ferreira número 59, apartamento 602. — Pague o débito de diferença relativo aos exercícios de 1942 e 1943 da inscrição 324.486.
 N.º 6.818-44 — Rua da Proclamação n.º 260. — Pague o débito de 1937 a 1943 da inscrição número 812.874.
 N.º 10.961-44 — Rua São Clemente n.º 137, apartamento 501. — Satisfaca a exigência de 3-8-44, inscrevendo o apartamento objeto da transação.
 N.º 12.882-44 — Rua Ibiquera n.º 72, apartamento ns. 101, 102, 201 e 202. — Pague a diferença da imposto relativo ao exercício de 1943 territorial.
 N.º 14.026-44 — Rua Pinto de Figueiredo n.º 20. — Satisfaca a exigência de 30-9-44.
 N.º 14.830-44 — Rua Albino de Paiva n.º 167. — Satisfaca a exigência de 30-9-44.
 N.º 14.864-44 — Rua José Félix n.º 48. — Satisfaca a exigência de 30-9-44.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 23 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 15.558-44 — Luiz Izidro Leivas — Rua Mayrink Veiga, n.º 32. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 421.839 para o nome de Luiz Izidro Leivas, após o pagamento da taxa de averbação (1).
 N.º 22.411-44 — Valdemar Pinto da Gama — Travessa Almeirim, lote 2. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 895.098, para o nome de Valdemar Pinto da Gama.
 N.º 22.412-44 — Francisco Antônio da Silva — Rua Bias Fortes n.º 11. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 312.775, para o nome de Francisco Antônio da Silva.
 N.º 09.867-44 — Alexandrina da Conceição — Rua Nizia Floresta n.º 89. — Transfira-se a inscrição n.º 416.250, para o nome de Alexandrina da Conceição caso não haja débito e na forma proposta.
 N.º 22.353-44 — Graziela de Andrade Teixeira Burquete — Rua Frei Caneca n.º 38. — Transfira-se a inscrição n.º 302.029 para o nome de Graziela de Andrade Teixeira Burquete, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).
 N.º 22.437-44 — Aureliano Alves dos Santos — Rua Anália n.º 80-c/1. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 863.117, para o nome de Aureliano Alves dos Santos.
 N.º 04.878-44 — Empresa Importadora Carioca — Estrada Saco do Pinhão. — Transfira-se a inscrição n.º 840.610 para o nome de Empresa Importadora Carioca, caso não haja débito.
 N.º 23.109-44 — Justiniano Antônio de Moraes e outros — Rua Antunes Maciel n.º 67. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 101.464, para os nomes de Justiniano Antônio de Moraes, 15/100.
 Alfredo de Matos — 14/100.
 Antônio José de Souza — 14/100.
 Manuel Reis dos Santos — 11/100.
 Alcides de Souza — 10/100.
 Manuel Pereira da Silva — 10/100.
 Benedito Gonçalves Sena — 10/100
 João de Souza Godinho — 8,5/100.
 Luiz Lourenço Ferreira — 2,5/100.
 Albano Lourenço Ferreira — 2,5/100.
 Manuel de Souza Condinho — 5,5/100.
 N.º 22.595-44 — Helena de Souza Arcos — Rua Azevedo Lima n.º 86. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 107.001 para o nome de Helena de Souza Arcos.
 N.º 22.589-44 — Antônio Pinto Fernandes e outro — Rua Maranhão — Lado ímpar. —

Transfira-se a inscrição n.º 860.099 para, o nomes de Antônio Pinto Fernandes e Antônio Rodrigues Barboza caso não haja débito.
 N.º 22.832-44 — Luiz Paulino Soares de Souza — Rua das Laranjeiras ns. 320-322. — Transfiram-se as inscrições ns. 113.642, 113.643, para o nome de Luiz Paulino Soares de Souza, caso não haja débito, procedendo-se na forma proposta.
 N.º 22.623-44 — Viriato D'Oliveira Malaquias — Rua General Savaget, lote 74. — Transfira-se a inscrição n.º 860.099 para o nome de Viriato d'Oliveira Malaquias, caso não haja débito.
 N.º 21.809-44 — Alberto Herdy Alves — Av. Atlântica n.º 846-apt. 1.001. — Transfira-se a inscrição n.º 520.443 para o nome de Alberto Herdy Alves, na forma proposta e caso não haja débito.
 N.º 22.059-44 — João Boareto — Rua Taboari n.º 218. — Transfira-se a inscrição número 440.134, para o nome de José Boareto, caso não haja débito.
 N.º 22.210-44 — Said El-Huaick — Rua Limites n.º 1.260. — Transfira-se a inscrição n.º 503.635 para o nome de Said El-Huaick, caso não haja débito.
 N.º 22.755-44 — Manuel Fernandes Cruz — Rua Cacequi n.º 147. — Transfira-se a inscrição n.º 434.213, para o nome de Manuel Fernandes Cruz caso não haja débito.
 N.º 23.706-44 — Alice da Porciúncula Calmon du Pin e Almeida, Rua São Clemente n.º 284, antigo 140. — Apresente prova da transcrição do título no Registro Geral de Imóveis e pague a taxa de averbação (1).
 N.º 22.758-44 — Alexandre Machado de Andrade, Rua Igaratá n.º 90. — Transfira-se a inscrição n.º 214.861, para o nome de Alexandre Machado de Andrade, caso não haja débito.
 N.º 22.771-44 — Delarei Gomide de Moura Sousa, Travessa da Bica, junto e depois do n.º 7. — Transfira-se a inscrição n.º 842.533 para o nome de Delarei Gomide de Moura Sousa, caso não haja débito.
 N.º 22.664-44 — Clara da Silva, Rua Adalberto Tanajura s/n.º. — Transfira-se a inscrição n.º 819.853 para o nome de Clara da Silva, caso não haja débito.
 N.º 22.518-44 — Minote Fuci, Rua Cacequi n.º 88. — Transfira-se a inscrição n.º 434.437, para o nome de Minote Fuci, caso não haja débito.
 N.º 22.514-44 — Edgar Newton Lopes, Rua Pinto Teles, lote 5. — Transfira-se a inscrição n.º 868.707 para o nome de Edgar Newton Lopes, caso não haja débito.
 N.º 22.790-44 — Manuel da Silva, Rua Goiaz n.º 1.278. — Transfira-se a inscrição número 306.639 para o nome de Manuel da Silva caso não haja débito.
 N.º 22.381-44 — Antônio Luiz de Araújo Júnior, Estrada do Otaviano n.º 134 e outros. — Transfiram-se as inscrições ns. 426.825, 436.027, 436.028, 436.029, 436.238, 836.290 e 836.291, para o nome de Antônio Luiz de Araújo Júnior, caso não haja débito.
 N.º 22.470-44 — Guilherme Marques da Silva, Rua Ferdinando Laboriau n.º 36. — Transfira-se a inscrição n.º 456.762 para o nome de Guilherme Marques da Silva, caso não haja débito.
 N.º 22.586-44 — Guilherme Ferreira, Rua Major Fonseca n.º 26. — Transfira-se a inscrição n.º 207.292, para o nome de Guilherme Ferreira, caso não haja débito.
 N.º 22.795-44 — John Hooper Rogers, Estrada do Picapau, s/n.º. — Pague a taxa de averbação (1).
 N.º 19.181-44 — José de Matos Teixeira, Rua Bento Gonçalves n.º 138. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 19.634-44 — Luiz Barbosa, Rua 19 de Fevereiro n.º 106. — Transfira-se a inscrição n.º 117.321 para o nome de Luiz Barbosa, caso não haja débito, procedendo-se na forma proposta.
 N.º 19.727-44 — Otávio Augusto da França, Rua do A, lote 30, quadra 4. — Compareça para novos esclarecimentos.

N.º 21.847-44 — Aníbal Rodrigues dos Santos, Avenida Amato Cavalcanti, n.º 2.185. — Não havendo débito transfira-se a inscrições ns. 331.670 e 327.414, para o nome de Aníbal Rodrigues dos Santos.

N.º 22.292-44 — José Maria Lopes, Rua Arauá, lote 67, quadra 8. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 807.295, para o nome de José Maria Lopes.

N.º 22.213-44 — Jarbas Aimorés de Carvalho, Estrada do Magarça n.º 878. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 505.012, para o nome de Jarbas dos Aimorés de Carvalho.

N.º 22.209-44 — Altair Gomes Reis, Rua Laurindo Filho, entre os ns. 83 a 87. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 823.213 para o nome de Altair Gomes Reis.

N.º 22.193-44 — Marino Veloso e Silva e outro, Estrada do Pau Ferro n.º 240. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 435.478 para o nome de Marino Veloso e Silva e Fausto da Silva Veloso.

N.º 22.005-44 — Ana Sá Taveira, Praça Vinte e Quarto de Outubro n.º 22. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 449.016 para o nome de Ana Sá Taveira.

N.º 22.811-44 — Henriques Perrin, Rua Pereira Nunes n.º 303 e outro. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 21.617-44 — Adélia dos Santos Pestana e outro, Rua Quintão n.º 875. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 321.172 para os nomes de Duarte Gomes Pestana e Adélia dos Santos Pestana, na proporção de metade para cada um.

Departamento da Renda de Licenças

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 20 de outubro de 1944
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.691 — José Azevedo Martins. — Pague o débito.

N.º 7.649 — Armando Afonso de Carvalho Lima. — Idem, idem.

N.º 6.763 — J. Lage Filho. — Defiro o pedido de baixa, à vista das informações.

N.º 6.903 — Odilon Vieira Galloti — Idem, idem.

N.º 6.6650 — Amilcar da Fonseca Ribeiro. — Idem, idem.

N.º 7.230 — Alberico Freire do Prado. — Idem, idem.

N.º 7.234 — Gervásio & Irmão. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 20 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.343 — Libardo Vilarinho Cid. — Compareça para esclarecimentos, conforme despacho de 28-9-44, de vez que o requerente foi encontrado localizado na Rua da Alfandega número 263.

N.º 8.249 — Ferreira Franco & Miranda — Apresente, dentro do prazo de cinco, prova de sucessão.

N.º 8.183 — Comercial Atlântica de Representações e Conta Própria Ltda. — Junte o contrato social.

N.º 8.188 — Sociedade Alimentícia Mercantil Ltda. — Junte licença do Departamento de Medicina Veterinária para negociar com aves abatidas.

N.º 8.179 — Gomes & Nascimento — Substitua o impresso de requerimento de Alvará por outro sem rasura e apresentem as cartelas de identidade modelo 19 dos sócios estrangeiros.

N.º 7.854 — Astrogildo Hugo do Espírito Santo. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 2.507 — Representações Vale Ltda. — Satisfaca integralmente a exigência de 27 de setembro de 1944.

N.º 5.161 — Moyses Derman. — Junte assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 5.036 — Antônio Wilson Marques da Silva. — Satisfaca a exigência de 13-7-944.

N.º 6.131 — Teixeira Rocha & Comp. — Levante a perempção. Preencha o formulário de requerimento de alvará de acordo com o assentimento concedido.

N.º 8.216 — Braic Sociedade Anônima Brasileira de Indústria e Comércio. — Compareça o pespachante para datar o formulário.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guia n.º 1.711-44-DRD. — Telegrama de reclamação, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, pelo Sr. Alexandre Rocha de Lima. — Além do barracão declarado na guia, e da construção, a que se refere o alvará de licença, existe outra benfeitoria no terreno, razão pela qual acaba de ser encaminhado o processo ao D. R. I., cuja audiência, em tais casos é indispensável.

Guia n.º 7.502-44-DRD. — Telegrama de reclamação, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, pelo Sr. Silvino Claro. — Compareça ao Serviço de Contrôlo Fiscal, do Departamento de Rendas Diversas, das 15 às 16 horas, para prestar esclarecimentos, indispensáveis ao andamento da guia.

N.º 14.677-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Rua Feliciano de Aguiar. — Reformo o despacho de 10-10-44. Informe o adquirente, por officio: 1) a data em que foi pactuada a transação com o segurado (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 5.º); 2) se a transação se fará mediante promessa de venda; 3) se houve cessão do direito à compra.

N.º 16.734-43 — José Cardoso da Rocha, Rua Viúva Cláudio n.º 167. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 16.815-43 — Lucínio da Silva Alves, Rua César n.º 7. — Retifique-se, pagando a taxa de averbação.

N.º 18.039-43 — Raul Lopes Ribeiro, Rua A. — Cobre-se retificando a guia.

N.º 13.896-44 — Artur Cardoso Maltez, Rua Uruguaí n.º 287. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto à natureza da transação que é compra e venda.

N.º 14.323-44 — Ester de Carvalho Lustosa, Travessa Umbelina n.º 29. — Promova officio do Cartório, declarando o número da inscrição própria que foi omitido na guia.

N.º 15.484-44 — Fábio Carneiro de Mendonça, Rua 13 de Maio. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto à natureza da transação.

N.º 15.483-44 — Joaquim Costa, Rua 13 de Maio. — Promova officio do Cartório, retificando no espelho da guia a natureza da transação.

N.º 3.162-44 — Hime & Cia., Avenida Venezuela. — Não é devido o imposto de transcrição, objeto da presente guia. O domínio direto é que foi transferido, da Prefeitura para a União, por força de disposição legal; o domínio útil permaneceu com os enfiteutas (Decreto-lei n.º 3.438, de 1941, arts. 2.º e 35, § 2.º; e Decreto-lei n.º 2.224, de 1940, art. 10, § 1.º). Cientifique-se o teor deste despacho, querendo os interessados.

N.º 3.741-44 — João Cavalcanti de Bastos Melo, Rua Rodrigo Silva n.º 18. — Retifique-se e cobre-se.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 4.071-44 — Durval Rodrigues da Cruz, Rua Almirante Tamandaré (1/14 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 126.300,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.337-44 — Alberto José de Moraes, Rua Almirante Tamandaré n.º 47 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.050.000,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 6.718-44 — Benjamin Fontes Ramis Wright, Estrada Meringuava (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 32.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.987-44 — José Magalhães, Rua Cunha Moreira (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 7.591-44 — Alfredo de Oliveira, Rua Antônio de Sá, lote 51. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.200,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.807-44 — José Luiz Batista, Rua Miguel Lemos ns. 17-21 (apt. 701 e 1/46 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.585-44 — Toufik Salim Mukheibir, Rua Benjamin Constant n.º 133 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 10.118-44 — Sérgio Rodrigues Moreira Polônio, Rua Alice, lote 45. — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 10.557-44 — Rosalina Francisca Magalhães, Rua Itajóá, lote 286. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.450,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.750,00, este com juros de mora a contar de 3-6-40.

N.º 10.727-44 — Francisco Filinto de Almeida, Rua Copacabana ns. 41 e 41-A e outros (prédios). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 11.800-44 — Amadeu de Andrade, Rua Dezesseis (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 11.994-44 — Manuel Cardoso Afonso, Rua Dexteiro de Outubro n.º 89 (apt. 5 e 1/6 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 12.636-44 — Geraldo Barroso, Rua Maracá n.º 82 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 12.631-44 — Heloísa Guimarães de Melo, Rua Nerval de Gouveia n.º 247 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 12.812-44 — Alberto Fernandes de Carvalho, Rua Apiaí, lote 50. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.500,00 e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª sobre Cr\$ 6.500,00 e quanto à 2.ª sobre Cr\$ 3.500,00, este com juros de mora a contar de 16-12-43.

N.º 12.909-43 — Alvaro Afonso Rebêlo, Estrada da Gávea, lote 157. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00, após quitação de 1943, no D. R. I.

N.º 12.974-44 — Alfredo de Sousa Bispo, Rua Antônio Rêgo, lote 119. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N.º 13.517-44 — Fideiina Cabral Neves dos Santos, Rua Carolina Machado n.º 784. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 13.749-44 — Águeda da Silva Araújo, Avenida dos Trapicheiros n.º 81 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 380.000,00.

N.º 13.857-44 — Francisca Marques — Rua Angelo dos Reis, 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 14.401-44 — Arminda da Cunha Rodrigues — Rua Conselheiro Ferraz, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.402-44 — Arminda da Cunha Rodrigues — Rua Conselheiro Ferraz, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.473-44 — Manuel Ferramenta da Silva — Rua Barão de Iguaçu, 72 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 93.500,00.

N.º 14.527-44 — Manuel da Silva Carvalho — Rua João da Mata, 56 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 14.557-44 — Carlos Chaves Braga — Estrada do Morro Cavado (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 113, DE 20 DE OUTUBRO DE 1944

Apresentação de funcionário:

Pelo ofício n.º 727, de hoje, foi apresentado ao diretor do Departamento de Contabilidade o contador, classe 81, matrícula 6.413, Licínio de Oliveira Mesquita que, de acordo com o que consta da Portaria n.º 251, de 18 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do DTS, para o DCB.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Olga Coutinho (Procuração n.º 85). — Aceite-se, em termos.
Max Hess (Processo n.º 4.316-44) — Deferido.

José de Montenegro Serra (Processo número 4.328 e 4.329-44 do DTS). — Compareça para retirar as certidões.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

Processos:

N.º 37.885-44 — João F. Mendes. — Cumpra o exigido em 25-7-944.

N.º 37.827-44 — Natividade dos Santos. — Certifique-se em termos.

N.º 38.040-44 — Alzira M. Gonçalves. — Deferido.

N.º 37.152-44 — Olga Heydt. — Faça constar de título de propriedade às metragens constantes da planta apresentada.

N.º 33.334-44 — Danton Camizão Costa. — Fixo em duzentos e sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 6 da Avenida Marechal Floriano, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 36.312-44 — Alice B. Braga Pinto Gomes. — Fixo em cento e cinquenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 58 da Rua Paula Freitas, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 33.945-44 — A. J. Batista & Comp. Ltda. — Fixo em trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do lote n.º 25, do projeto aprovado sob n.º 5.219, da Rua Ibhara, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 29.272-44 — Alaide Pancada de Melo. — Lavre-se a carta.

N.º 37.919-44 — Ana Marques de Bulhões Carvalho. — Idem.

N.º 37.181-44 — Júlio Ortega Otalora. — Idem.

N.º 29.297-44 — Espólio de Jeremias Aives. — Cobre-se.

N.º 36.632-44 — Manuel B. dos Santos e outro. — Idem.

N.º 37.576-44 — Francisco R. de Moraes Lamego. — Idem.

N.º 28.521-44 — José Carlos Melo. — Idem.

N.º 36.902-44 — Raquel Mór Braga. — Idem.

N.º 36.204-44 — Dolores P. M. Moreira. — Idem.

N.º 15.872-43 — Ana de Sousa C. Campos. — Restitua-se em termos.

N.º 26.172-44 — Lupércio Cardoso. — Idem.

N.º 23.444-43 — Artur Cardoso de Oliveira. — Indeferido.

N.º 30.246-44 — Marino M. de Almeida. — Levante a perempção. Prossiga-se.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.767-44 — Alberto T. Ferreira. — Compareça com urgência.

N.º 33.026-44 — Tobias do Rêgo Monteiro. — Idem.

N.º 31.092-44 — Joaquim L. V. de Alvarenga. — Idem.

N.º 36.316-44 — Geraldo Grunert. — Idem.

N.º 29.006-44 — Eduardo Müller Campos. — Retire o documento.

N.º 11.082-44 — Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, Ilha da Pompeba, na Baía de Guanabara. — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 6.000.000,00 (Decreto-lei número 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º e art. 2.º), após pagamento do laudêmio e depois de ouvidos o DOB e o DRI.

N.º 14.606-44 — Porcina Maria da Costa — Rua Aramã, 205 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 14.698-44 — Saturnino da Costa Bezerra — Rua Rurjarf, 95 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 14.833-44 — Companhia Luz Stearica — Rua Buenos Aires, 101 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.690.000,00.

N.º 14.841-44 — Gertrud Humitzsch-Welchlin — Rua Bastos de Oliveira, lote 153. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, retificando a guia e pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 14.871-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Rua 13 de Maio (409/10.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.911.000,00.

N.º 4.431-44 — Avelino de Afonseca — Av. Automóvel Club, lote 319. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.800,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.800,00, este com juros de mora a contar de 24-11-943.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

GUIAS EM EXIGÊNCIA

N.º 3.457-44 — Nelson Gomes de Souza. — Preencha a guia convenientemente declarando o valor da compra e venda.

N.º 8.701-44 — Coordenadora Imobiliária Limitada. — Apresente guia em separado para pagamento dos impostos devidos pelo condômino Paulo de Morais Sobrinho.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 20 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 00.067-44 — Francisca Rodrigues Lopes e s/m — Rua Botucatu, 184. — Levante a perempção. Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.098,10.

N.º 13.463-44 — Florinda Maria Bouças Carneiro (esp.) — Avenida Suburbana. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 558,00.

N.º 13.952-44 — João Gonçalves dos Santos Guimarães. — Rua Vaz de Toledo, lote 12. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 2.577,90.

N.º 15.451-44 — Pierre Watel — Rua Pinheiro Machado, junto e depois do prédio número 95. — Apresente o título de propriedade ou o projeto aprovado.

N.º 15.670-44 — Joaquim Cardoso Silveira — Rua da Pedreira, 37. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 697,10.

N.º 15.695-44 — Fiducia S. A. Cia. Predial Hipotecária — Rua Adriano, 175-casa 13. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 310,70.

N.º 15.779-44 — Sociedade de Imóveis Construções Ozenda & Bastos — Rua Ernesto Nunes, lado par. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 2.490,00.

N.º 16.253-44 — Ermelinda Goulardt Monteiro da Luz — Rua Uruguaiana, 116 e outra. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 4,00.

N.º 16.254-44 — Vítor Manuel Nunes Filho — Rua Maria Antônia, 30. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.360,90.

N.º 16.309-44 — João Maria Teixeira — Rua Cardoso de Moraes, 154. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 237,60.

N.º 16.310-44 — Constança de Castro Menezes Babo (espólio) — Rua Voluntários da Pátria, 41. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 5,00.

N.º 38.052-44 — Espólio de Florentina Rosa de Castro. — Requeira apostila juntando o traslado da carta de aforamento lavrada no L.º 45, fls. 165, ou carta de aforamento.

N.º 37.455-44 — Francisco de Sá Lessa. — Pague os foros em débito.

N.º 37.126-44 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade e retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto a denominação do logradouro.

N.º 37.898-44 — Júlio Pinto Nogueira. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao nome do adquirente Zacarias Ganem.

N.º 37.664-44 — José Martins Viana Filho. — Compareça para retirar o título.

N.º 37.747-44 — Valesca da Costa Hime. — Idem.

N.º 37.663-44 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Idem.

N.º 37.746-44 — Aurélio Frederico Pereira Lima. — Idem.

N.º 37.568-44 — Ricardo de Almada Rêgo. — Idem.

N.º 37.952-44 — Joaquim Gamanho da Costa. — Averbete à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a edificação.

N.º 17.736-43 — Vítor P. Fortes e outros. — Requeira carta de aforamento.

N.º 37.385-44 — Amador Araújo Franco. — Idem.

N.º 36.650-44 — José Antônio Gonçalves de Melo. — Satisfaça.

N.º 21.833-43 — Camilo Mércio Xavier. — Compareça no dia 26 de outubro, afim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)

N.º 37.035-44 — Iolanda R. dos Santos. — Idem.

N.º 35.761-44 — Banco Itajubá. — Idem.

N.º 22.052-43 — Maria Isabel L. de A. E. Silva e outros. — Idem.

N.º 32.048-44 — Maria E. O. Barbosa. — Idem.

N.º 36.644-44 — José M. C. de Albuquerque Lacerda. — Idem.

N.º 34.270-44 — Alice da Fontoura Rangel. — Idem.

N.º 35.790-44 — Olívia Soares Vieira. — Idem.

N.º 32.664-44 — Francisco da Rocha Braga. — Idem.

N.º 35.960-44 — Firmino do Passo Alves. — Idem.

N.º 35.893-44 — Herman Pereira Vieira. — Idem.

N.º 36.744-44 — Caixa de Aposentadoria P. F. da Central do Brasil. — Idem.

N.º 36.347-44 — Teodoro D. Machado da Silva. — Idem.

N.º 36.204-44 — Henrique de Almeida Gomes. — Idem.

N.º 35.909-44 — Evaristo M. da Silva. — Idem.

N.º 34.952-44 — Carvalhal Companhia Tecidos S. A. — Idem.

N.º 35.814-44 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Idem.

N.º 31.797-44 — Heitor Mariante Guimarães. — Idem.

N.º 26.454-44 — Israel Lebelson. — Idem.

N.º 3.872-42 — Empresa de Construções Civis. — Idem.

N.º 33.435-44 — Maria Isabel de Melo Pitanga. — Idem.

N.º 32.223-44 — Olga Tolentino de Oliveira Diniz. — Idem.

N.º 35.088-44 — Gabriel Machado. — Idem.

N.º 31.461-44 — Bernardino L. da Silveira. — Idem.

N.º 34.043-44 — Marieta da Silva Guimarães. — Idem.

N.º 36.148-44 — Francisco de Paula Noronha de Abreu. — Idem.

N.º 36.125-44 — Vanda M. Gomes da Cruz. — Idem.

Ns. 36.146-44 e 36.147-44 — Francisco do Paula Noronha de Abreu. — Idem.

N.º 36.228-44 — José da Rocha. — Idem.

N.º 30.558-44 — José M. Pinheiro Júnior. — Idem.

N.º 29.332-44 — Jaime Batista. — Idem.

N.º 37.266-44 — Vicente Gambardela. — Idem.

N.º 20.721-43 — Margarida C. Ribeiro. — Idem.
 N.º 34.521-44 — Maria A. C. de Barros e outra. — Idem.
 N.º 32.916-44 — Espólio de Francisca F. de Oliveira. — Idem.
 N.º 26.026-43 — Ursulina de O. P. de Lira e outros. — Idem.
 N.º 36.860-44 — Alfredo Molinaro. — Idem.
 N.º 34.225-44 — Alvaro do Amaral. — Idem.
 N.º 36.475-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.
 N.º 32.218-44 — Geraldo Martins Ourívio. — Idem.
 N.º 23.475-43 — Mário da Silva Mendes. — Idem.
 N.º 37.061-44 — Antônio L. Seabra. — Idem.
 N.º 36.916-44 — Múcio Carneiro Leão. — Idem.
 N.º 35.933-44 — Daphne S. Isnard. — Idem.
 N.º 33.063-44 — Artur M. Coimbra. — Idem.
 N.º 37.338-44 — Sul-América T. M. e Acidentes Companhia de Seguros. — Idem.
 N.º 35.816-44 — Antônio de Barros. — Idem.
 N.º 37.606-44 — Oton L. de Oliveira Lfrío.
 N.º 30.634-44 — Belarmina Augusta. — Idem.
 N.º 32.134-44 — Tuffy N. Habib. — Idem.
 N.º 37.659-44 — José Antero Garcia. — Idem.
 N.º 37.530-44 — Antônio da Fonseca Lemos. — Idem.
 N.º 31.121-44 — Carlos Reed. — Idem.
 N.º 31.120-44 — Elpídio Marins. — Idem.
 N.º 31.123-44 — Camilo d'Ávila Alvarez. — Idem.
 N.º 23.475-43 — Mário da Silva Mendes. — Idem.
 N.º 29.110-44 — Brazília F. de Moraes Grei. — Idem.
 N.º 33.323-44 — Antônio N. Vasconcelos. — Idem.

Segunda e última chamada**Processos:**

N.º 24.776-44 — Iris Racha M. Ferreira. — Compareça para assinar a carta de aforamento no dia 26 de outubro do corrente. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)
 N.º 34.976-44 — Roberto G. Tostes. — Idem.
 N.º 34.841-44 — Antonieta P. Ferraz. — Idem.
 N.º 31.802-44 — Alvaro de Sousa Carvalho. — Idem.
 N.º 31.803-44 — José de Almeida Barbosa Melo. — Idem.
 N.º 28.286-44 — Leonor Pinto Saraiva e outros. — Idem.
 N.º 29.409-44 — Rufino Mendes da Mota. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 35.942-44 — José de Castro Teles. — Compareça com urgência.
 N.º 38.009-44 — Espólio de Teresa de Castro Carvalho. — Facilite a medição do imóvel.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 36.974-44 — Pedro Fernandes de Oliveira. — Arquite-se.
 N.º 37.705-44 — Serviço Nacional de Febra Amarela. — Idem.
 Ns. 35.016-44 e 35.048-44 — Diretoria do Patrimônio da União. — Idem.
 N.º 36.638-44 — Alberto Neves. — Idem.
 N.º 27.559-44 — Emília Boribelo. — Idem.
 N.º 31.874-44 — José Luiz Batista. — Idem.
 N.º 23.181-43 — Ascânio A. F. Vilar e outros. — Idem.
 N.º 31.666-44 — Luiz Jackson Nóbrega e outros. — Idem.

N.º 36.750-44 — José Gomes da Rocha. — Idem.
 N.º 38.006-44 — Dolores Moreira de Oliveira. — Idem.
 N.º 36.196-44 — Louis G. Trinquart. — Idem.
 N.º 18.057-43 — Javir C. Lopes e outro. — Idem.
 N.º 29.248-44 — Júlia A. Ferreira. — Idem.
 N.º 37.209-44 — Daniel F. de Sá Ramalho. — Idem.
 N.º 37.323-44 — Departamento de Edificações. — Idem.
 N.º 36.951-44 — Euclides de F. L. Viana e outros. — Idem.
 N.º 37.957-44 — Departamento de Geografia e Estatística. — Idem.
 N.º 34.817-44 — Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 21, das 9 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Atrasados:

Proposta	Matrícula	Classe
74.419	14.892	C
74.936	15.168	E
75.126	15.914	C
75.202	9.588	C
75.203	25.871	C
75.223	27.706	C
75.240	24.134	C
75.290	6.285	C
75.322	26.121	C
75.324	40.493	C
75.327	29.405	C
75.328	31.316	C
75.329	42.195	C
75.339	1.068	C
75.359	8.711	C
75.367	1.550	C
96.298	4.685	E

As propostas de empréstimos anunciadas para pagamento há mais de 7 dias, não recebidas hoje, serão canceladas.

Dioceli Alencar da S. Reis, mat. n.º 32.933. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a setembro de 1942.

Carlos Pereira da Silva, mat. n.º 8.390. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a julho de 1940.

Artur Alvarenga, mat. n.º 22.879. — Comparecer com urgência, trazendo os contra-cheques de maio de 1941 a setembro de 1944, para resolver assunto de seu interesse.

Deverão apresentar contra-cheque de outubro a dezembro de 1939, na Seção de Contrôlo: Jácómo F. Noveli, mat. n.º 1.222. Beatriz F. Lopes, mat. n.º 29.300. Oscar F. Waltz, mat. n.º 13.102. Jupira C. Teixeira, mat. n.º 26.822.

Deverão apresentar contra-cheque de outubro de 1939, na Seção de Contrôlo:

Moacir Martins Câmara, mat. n.º 5.160. Zilda G. Seixal, mat. n.º 28.800. Ranulfo Vanderlei, mat. n.º 40.120. Fernando B. Pais Leme, mat. n.º 6.382. José H. da Costa Brito, mat. n.º 40.800. Anadir P. Barbosa, mat. n.º 14.002. Juraci E. Correia, mat. n.º 20.202. Bernardo C. Tinoco, mat. n.º 28.562. Maria da Glória Seabra Lima e Silva, matrícula n.º 32.282.

Será feito hoje, dia 23, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
75.338	11.878	C
75.351	16.661	C
75.365	31.174	E
75.369	21.598	E
75.370	23.582	C
75.371	8.361	C
75.372	31.403	C
75.373	21.241	C
75.376	1.410	C
75.377	21.245	C
75.378	32.457	C
75.379	27.210	E
75.380	19.365	C
75.381	40.551	C
75.382	28.097	C
75.383	31.232	C
75.384	26.266	C
75.386	3.868	C
75.387	4.865	C

Dioceli Alencar da S. Reis, mat. n.º 32.933. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a setembro de 1942.

Carlos Pereira da Silva, mat. n.º 8.390. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938 a julho de 1940.

Artur Alvarenga, mat. n.º 22.879. — Comparecer com urgência, trazendo os contra-cheques de maio de 1941 a setembro de 1944, para resolver assunto de seu interesse.

Deverão apresentar contra-cheque de outubro a dezembro de 1939, na Seção de Contrôlo: Jácómo F. Noveli, mat. n.º 1.222.

Beatriz F. Lopes, mat. n.º 29.300. Oscar F. Waltz, mat. n.º 13.102. Jupira C. Teixeira, mat. n.º 26.822.

Deverão apresentar contra-cheque de outubro de 1939, na Seção de Contrôlo:

Moacir Martins Câmara, mat. n.º 5.160. Zilda G. Seixal, mat. n.º 28.800. Ranulfo Vanderlei, mat. n.º 40.120. Fernando B. Pais Leme, mat. n.º 6.382. José H. da Costa Brito, mat. n.º 40.800. Anadir P. Barbosa, mat. n.º 14.002. Juraci E. Correia, mat. n.º 20.202. Bernardo C. Tinoco, mat. n.º 28.562. Maria da Glória Seabra Lima e Silva, matrícula n.º 32.282.

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Departamento de Higiene**

Expediente do dia 19 de outubro de 1944

Requerimentos despachados:

João Ribeiro Alves (44.346). — Deferido, pagas as respectivas taxas.
 Augusto Sanches (44.359). — Idem, idem.
 Joaquim de Freitas Guimarães (44.350). — Idem, idem.
 Alfredo Carlos de Melo (44.363). — Idem, idem.
 Agueda Costa Mota (45.101). — Idem, idem.
 Resoleta Guimarães Martins (45.102). — Idem, idem.
 Adélia Passos (44.583). — Idem, idem.
 Laurindo de Almeida (44.582). — Idem, idem.
 Alvaro Caldeira (3.922) (3.993). — Indeferido, à vista do parecer.

Olimpio José dos Santos (45.358). — Deferido.

Joaquim de Freitas Guimarães (44.360). — Deferido pagas as respectivas taxas.

José de Azevedo Silva (45.115). — Idem, idem.

Humberto Retondario (45.357). — Idem, idem.

Antônio Emílio de Sousa Amorim (44.585). — Idem, idem.

Milton da Silva Barbosa (45.085). — Idem, idem.

Nicolau Magalhães Braga (45.103). — Idem, idem.

Rosa de Freitas Guimarães (44.358). — Idem, idem.

Cândida da Rocha Oliveira (44.343). — Idem, idem.

Joaquim Teixeira da Rocha (44.351). — Idem, idem.

Mário Antônio da Silva (41.352). — Idem, idem.
 Luiz Martins (44.344). — Idem, idem.
 Jorge Carmo (41.354). — Idem, idem.
 Antônio José de Sousa (45.104). — Idem, idem.
 Armando José da Silva (41.586). — Idem, idem.
 Horácio Pinto (44.581). — Idem, idem.
 Alfredo Luiz Pereira (45.356). — Idem, idem.
 Manuel Pontes de Oliveira (44.349). — Idem, idem.
 Isaura Lopes (44.347). — Idem, idem.
 Vicência Chica (44.348). — Idem, idem.
 Edna Façanha do Amaral (44.410). — Idem, idem.
 Marieta dos Santos (44.355). — Idem, idem.
 Carolina de Carvalho Pereira (44.356). — Idem, idem.
 Paulo de Oliveira (44.345). — Idem, idem.
 Lenício José Mendes da Silva (44.369). — Idem, idem.
 Carlotinha Machado Pereira (44.361). — Idem, idem.
 Eduardo da Costa Gomes (25.524). — Compareça, para esclarecimentos.
 Nelson Pinheiro Rincado (35.250). — Arquite-se.
 Serafim Moreira Guincho (3.993). — Indeferido, à vista do parecer.

Distrito Sanitário n.º 9

Rua Paraguay n.º 223 — Req. n.º 6.457. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Paraguai n.º 231 — Req. n.º 6.459. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Paraguai n.º 225 — Req. n.º 6.458. — Concedo 90 dias de prazo.
 Rua Dr. Garnier n.º 811, c-2. — Req. número 6.496. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Dr. Garnier n.º 811, c-1 — Req. n.º 6.495 — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Geobert Queiroz n.º 33 — C. Vac. número 6.490. — Pode habitar.
 Rua Geobert Queiroz n.º 39 — C. Vac. número 6.489. — Pode habitar.
 Rua Pedro Domingues n.º 32 — Req. número 6.466. — Certifique-se.
 Rua Cachambi n.º 298, apart. 101 — Requerimento n.º 6.499. — Pode funcionar com varejo de retalhos.
 Rua Dias da Cruz n.º 346, apart. 101 — Requerimento n.º 6.473. — Certifique-se.
 Rua Bernardino de Campos n.º 130 — C. Vac. n.º 6.486. — Pode ocupar a 1.ª loja observadas as exigências regulamentares quanto ao funcionamento.
 Rua Paraguai n.º 227 — C. Vac. n.º 6.460. — Pode habitar.
 Rua Miranda Vale n.º 73 — C. Vac. n.º 6.474 — Pode habitar.
 Rua Ibiraci n.º 30 — C. Vac. n.º 6.483. — Cumpra as exigências.
 Rua Goiaz n.º 414, apart. 101 — C. Vac. n.º 6.488. — Pode habitar.
 Rua Goiaz n.º 544, c-VI — C. Vac. n.º 6.487 — Pode habitar.
 Rua José Mariano n. 16 — C. Vac. n.º 6.476 — Pode habitar.
 Rua 24 de Maio n.º 149, c-X — Recl. número 6.415. — Intime-se de acordo com a informação.
 Rua Maria Paula n.º 98, fundos, 3.º barracão — Req. n.º 6.467. — Deferido, em vista da informação. Arquite-se o termo de intimação n.º 523.
 Rua General Belegard n.º 21 — Req. número 6.270. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.545.
 Rua Licínio Cardoso n.º 235, c-35 — C. Vac. n.º 6.417. — Pode habitar.
 Rua Cadete Polônia n.º 155 — C. Vac. número 6.501. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares ao funcionamento.
 Avenida Automóvel Club n.º 52 — Req. número 6.438. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Flack n.º 148 — Req. n.º 4.478. — Pode funcionar com pequena fabrico de tintas de escrever.

Avenida Suburbana n.º 5.106 — Req. número 6.503. — Pode funcionar com oficina mecânica.
 Rua Cachambi n.º 298, apart. 101 — Requerimento n.º 6.498. — Certifique-se.

Rua Guilhermina n.º 754 — C. Vac. número 6.477. — Pode habitar.

Rua Benício de Abreu n.º 124 — C. Vac. n.º 6.485. — Pode habitar.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 114

Expediente do dia 20 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:
 Designando o trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.997, Francisco Xavier de Brito Magnan para servir no Departamento de Obras.
 Retificação:
 Retificando para deferido e não como saiu publicado no Boletim n.º 113-44, o despacho em nome de Renato dos Santos Rocha, exarado no processo n.º 247.483-44 do Departamento de Edificações.

DESPACHOS

No Departamento de Limpeza Urbana:

Antônio Alves da Silva Pôrto, processo número 103.107-44 e Fernando Lôbo Gomes, Proc. n.º 101.323-44. — Deferido.
 Arcelino Sales Paiva, Proc. 101.497-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques:

José Angelo Mazarelli, Proc. 101.620-44. — Deferido.
 Joaquim Ferreira de Aguiar, Proc. número 502.588-44 — Mantenho o auto.

No Departamento de Obras:

Antônio Cid Loureiro, Proc. 306.130-44; Companhia de Imóveis e Representações Brasileira Cirb S.A., Proc. 13.116-44; Alberto Haas, proc. 310.753-44; Sociedade Brasileira de Urbanismo, Proc. n.º 310.946-44. — Reslitua-se, tendo em vista a informação.
 Rodolfo Pinho das Neves, Proc. 312.314-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações:

Luís Auricchio, Proc. 214.984-44. — Mantenho o despacho.
 Albinó Peres, Proc. 234.917-44. — Indeferido. Autue-se o proprietário pela construção das casas solicitadas, assim como das existentes ns. I e II, por seerm todas ilegais (rua de vila com 3,30 m de largura).
 S. A. Roxi, Proc. 337.475-43. — Deferido, tendo em vista a informação.
 Edgar Severiano Lima, Proc. 246.529-44. — Deferido, tendo em vista a informação.
 Henrique César Moreira, Proc. 229.744-41. — Reconsidero o despacho, para deferir.
 Oliveira Irmãos Ltda., Proc. 217.994-44; Oscar Gabriel, Proc. 215.621-44; Maria José Abdo, Proc. 222.325-44; Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, Proc. 232.441-44; Ricardo Ferreira, Proc. 238.265-44; Joaquim de Almeida Gomes, Proc. 211.863-44; José Vasques, Proc. 343.418-43; Itamar Rocha, Proc. 353.476-43; — Mantenho o despacho.

No Departamento de Concessões:

Oswaldo José da Silva, Proc. 405.355-41 e Cezarino, Proc. 405.228-41. — Autorizo sem prejuízo para o serviço.

No Serviço de Administração:

Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda., Proc. 14.341-44 (ofício n.º 296 do V. S. A.) — Aplique-se a multa prevista em lei.
 Zenésio Vieira Xavier, Proc. 103.406-44. — Deferido, tendo em vista a informação.
 No Serviço de Propaganda Urbanística:
 Ademar Ferreira Cardoso, Proc. 50.037-44. — Deferido.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 133

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1944

Registrando a apresentação, nesta data, do Engenheiro, classe 93, matrícula n.º 4.377: — Raymond Louis Ebert, tendo em vista o Ofício n.º 1.477, de 19-10-44, do VSA-P.
 Designando o Engenheiro, classe 93, matrícula n.º 4.377. — Raymond Louis Ebert para ter exercício no 9.º Distrito de Obras.
 Transferindo do Serviço de Topografia para o Serviço de Estudos e Projetos o Oficial Administrativo, classe 72, matrícula n.º 760 — Nelson Moreira Lima.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 202.698-43 — Daut & Durão. — Deferido, não havendo emolumentos a cobrar.
 N.º 312.305-44 — Vitorino Inácio da Cruz. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 16,50 e previamente a preempção.
 N.º 312.259-44 — Associação da União Este Brasileira. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 44,00.
 N.º 312.087-44 — Ernesto G. Fontes. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 88,00.
 N.º 312.585-44 — José Emilio Martins Simões. — Requeira previamente a delimitação do núcleo industrial.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Aureo Ottoni de Mendonça Júnior (Processo n.º 312.816-44).
 Lino de Freitas (Processo n.º 312.648-44).
 Manuel Magalhães Machado (Processo número 311.975-44).
 Pedro Dragon (Processo n.º 311.939-44).
 — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despacho definitivo:
 Luiz Machado Monteiro (Petição n.º 214-44 do 9-D. O.), Rua Angelina n.º 102.
 Antônio Martins Júnior (Petição n.º 243-44 do 9-D. O.), Rua Assis Carneiro n.º 60.
 — Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo às Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Empresa Territorial e Comercial Ltda., Rua Nove — Vila Bandeirante (Processo n.º 237-44 do 10-D. O.). — Satisfaca o que determina o artigo 576 do Decreto n.º 6.000.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13 — D. O.

DESPAÇO DO SR. CHEFE

Telmo Anequino & Irmão (Processo número 304.408-44), Rua Francisco Real ns. 212 e 214. — Deferido. Passe-se alvará gratuito para canalização de vala em terreno particular.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPAÇO DO SR. ENG. CHEFE

Gonçalves & Fialho (Processo n.º 37-44), Rua Barcelos Domingos n.º 7. — Deferido. O ladrilho não pode ser de côr e será de um só tom.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

DESPAÇOS DO SR. DIRETOR**Despachos definitivos:**

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 405.012). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 405.235). — Aprovei.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 404.963). — Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo número 402.580). — Aprovei, com o prazo de execução de 60 dias.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada (processo n.º 405.446). — Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Ônibus de Luxo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 16 — 11 do corrente — 7h 20 — Avenida Graça Aranha — Mem. n.º 1.331.

Limousine Federal — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Arts. 33 e 34 — Fumar em serviço — carro 78 — 13 do corrente — 8h 10 — Praça Deodoro, da cidade — Mem. n.º 1.332.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 132, de 11-10-40 (Fila de passageiros) — carro 159 — 15 do corrente — 22h 45 — Praça Mauá, para Uruguai — Mem. n.º 1.334.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 48 — 12 do corrente — 8h 11 — Rua Coronel Rangel — Mem. n.º 1.335.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 48 — 12 do corrente — 8h 11 — Rua Coronel Rangel — Mem. n.º 1.336.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 13 — 11 do corrente — 15h 15 — Praça Tiradentes — Mem. n.º 1.337.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 13 — 18 do corrente — 15h 15 — Praça Tiradentes — Mem. n.º 1.338.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 54 — 11 do corrente — 15h 37 — Praça Tiradentes — Mem. número 1.339.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 215

Expediente do dia 20 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**Licenças:**

Expediente do dia 18 de outubro de 1944: Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1944;

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1944.

1.º — Mat. 8.483 — Manuel Cavalcante de Mendonça — Servente pad. 23 — 60 dias, a partir de 21-10-44. Art. 156.

2.º — Mat. 2.526 — Olegário Castilho — Mot. pad. 25 — 10 dias, a partir de 21-10-44. Art. 153.

3.º — Mat. 2.759 — Manuel Rodrigues Vieira — Mec. pad. 21 — 20 dias, a partir de 17-10-44. Art. 153.

ATOS DO SR. DIRETOR**Baixas de pneumáticos:**

Determinando, de acordo com o parecer da Comissão de Baixas, a baixa de seguinte material:

6.544 — 5.926 — 6.373 — 4.841 — 5.828
— 5.070 — 4.949 — 7.490 — 4.688 — 3.840
— 8.236 — h-032 — 4.634 — 6.473 — 5.902
— 5.669 — CC-405.327 — 7.064 — 4.616 —
5.039 — 8.514 — 5.016 — 5.827 — 7.832 —
4.578 — 2.937 — 4.827 — OINY-7.886 —
N05M-8.276 — 238E947B — 3.889E57B —
7.376 — 617-1.196 — 7.852 — 6.677 — 5.727
8.487 — 8.486 — 8.083 — 6.028 — 4.058 —
6.616 — 6.804 — 6.243 — 6.751 — 7.233 —
2.681 — 42 — 6.419 — 4.594 — 1.592 — 2.026
— 5.394 — 6.085 — 1.863 — 2.327 — 1.824
— 6.352 — 6.194 — 2.110 — 1.996 — 6.579
— 166 — 7.857 — 6.147 — 3.582 — 7.783
— 7.212 — 2.593 — 6.478 — 781 e 3.652; e
quatro pneus sem números.

Câmaras de ar:

4.066 — 1.430 — 1.360 — 3.970 — 3.770
— 4.335 — 5.030 — 3.806 — 1.796 — 2.295
— 3.022 — 1.300 — 4.904 — 1.598 — 40 —
2.935 — 1.062 — 5.238 — 3.594 — 1.472
— 75 — 3.264 — 996 — 4.325 — 3.669 —
4.687 — 340 — 2.840 — 5.014 — 3.607 —
205 — 2.017 — 4.137 — 732 — 2.427 — 3.671
— 3.396 — 4.102 — 3.600 — 1.867 — 65 —
4.584 — 62 — 2.192 — 652 — 1.118 — 937
— 1.118 — 937 — 3.469 — 2.394 — 2.405 —
912 — 318 — 3.009 — 3.929 — 2.263 — 4.244
— 1.799 — 4.111 — 4.582 — 5.269 — 4.066
— 119 — 509 — 491 — 4.557 — 11 — 3.232
— 4.737 — 575 — 1.549 — 5.295 — 5.327
e 152 sem números.

Serviço de Oficina**Transferência:**

Transferindo da GR-2 (Núcleo 2.960) para OR-I (Núcleo 4.962) o trabalhador pad. 13 — mat. 26.241 — Nonito Pinho de Valença; da OR-I (Núcleo 4.962) para OR-II (Núcleo 4.961) o trabalhador pad. 13 — matrícula 2.754 — Aquiles Alves de Moraes; da OR-III (Núcleo 3.964) para OR-II (Núcleo 4.961) o

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

foguista pad. 23 — matrícula 8.755. — Antônio Pedro de Oliveira; da OR-III (Núcleo 3.964) para a OR-I (Núcleo 4.962) o trabalhador extranumerário Jaci Alves do Amaral, matrícula 2.730; da OR-I (Núcleo 4.962) para GR-5 (Núcleo 4.960) o trabalhador extranumerário, matrícula 13.095 — Nicolau Maria Meiga e da OR-2 (Núcleo 4.961) para OR-I (Núcleo 4.962) o trabalhador pad. 13 — matrícula 2.678, Ernesto Miranda.

Serviço de Controle

Abastecimento de álcool-motor às garages deste DTP:

Abastecimento de álcool-motor aos postos deste Departamento, na semana de 23 a 28 do corrente:

Dia 23:

GR-3: 1.000; GR-4: 2.000; GR-19: 3.000; GR-21: 2.000.

Dia 24:

GR-5: 3.000; GR-7: 1.000; GR-10: 1.000; GR-20: 1.000 e GR-23: 2.000.

Dia 25:

GR-5: 3.000; GR-9: 1.000; GR-12: 2.000 e GR-14: 2.000.

Dia 26:

GR-2: 2.000; GR-3: 1.000; GR-4: 2.000; GR-8: 1.000 e GR-10: 2.000.

Dia 27:

GR-1: 2.000; GR-5: 2.000; GR-6: 1.000; GR-7: 2.000 e GR-23: 1.000.

Dia 28:

GR-2: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-9: 1.000.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de outubro de 1944

DESPAÇOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 5.034-1944 — Reinaldo Alagão Rocha. — Excluo o ex-servidor da Prefeitura, Reinaldo Alagão Rocha, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 1.º do artigo 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 5.035-1944 — Renée Lopes Amarante. — Excluo o ex-servidor da Prefeitura Renée Lopes Amarante, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 1.º do artigo 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 5.006-1944 — João Monteiro da Cruz Júnior. — Excluo o ex-servidor da Prefeitura, João Monteiro da Cruz Júnior, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 1.º do artigo 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 5.005-1944 — Carlos da Silva Lemos. — Excluo o ex-servidor da Prefeitura, Carlos da Silva Lemos, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 1.º do artigo 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 6.553-1944 — Imobiliária Amerindia Sociedade Anônima. — Deferido. Em face dos documentos apresentados, autorizo, o pagamento do saluguéis vencidos e vindendos.

Termos de Contrato**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****Serviço de Expediente**

Térmo de contrato de locação de serviços que, entre si fazem, como locadora, a firma A. Cardoso & Companhia Limitada, e como locatária, a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no antigo edifício da Câmara Municipal, à Praça Floriano, o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma A. Cardoso & Companhia Limitada, representada pelo seu

sócio principal, Sr. Alfredo Soares Cardoso, e por éue foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada pelo Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarada no processo número trinta e nove mil cento e quinze (39.115), de seis (6) de setembro de 1944, compromete-se a executar as obras de reforma e acréscimos no Hospital Abrigo Torres Homem, sito à Rua Leopoldo de Bulhões número mil quatrocentos e oitenta e dois (1.482) submetendo-se a firma contratante a todas as condições do projeto, plantas, detalhes e especificações apresentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A locadora terá direito, como retribuição dos serviços, a percentagem de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o custo das obras, entendendo-se por custo das obras, as importâncias efetivamente dispendidas em materiais, mão de obra, pessoal, ferramentas e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes da sua execução.

Segunda — A firma construtora se obrigará a fazer, às suas expensas, a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras, cobrando a Prefeitura do Distrito Federal, um aluguel a ser fixado, de acôrdo com a fiscalização e pelos serviços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadas, baldes, carrinhos de mão etc.) serão considerados material de consumo da obra e como tal ficarão pertencendo à P.D.F.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, não só quanto aos materiais empregados como quanto a fiel execução do projeto aprovado, respectivos detalhes arquitetônicos e construtivos, bem como as especificações a serem fornecidas ao construtor, no decorrer das obras.

Quarta — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes, a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação de obras que acarretem aumento ou diminuição de despesa, só poderão ser executadas mediante autorização por escrito do Sr. Secretário Geral, e de acôrdo com orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, e devidamente conferidos pela fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência à obra, por técnico diplomado legalmente habilitado, ter na direção permanente dos trabalhos, mestre geral competente, e manter serviços de escritório indispensáveis à administração.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado, legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado, por subempreitada de mão de obra ou por sub-empreitada de materiais, e não de obra, uma vez submetidas à aprovação da fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade, na escolha e nomeação do pessoal técnico, administrativo e operário, empregado nas obras e serão por ela fixados, mediante a aprovação prévia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência os honorários, salários, gratificações, jornais e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecidas as leis trabalhistas. Ficará, também, a cargo da firma construtora, a aquisição de ferramentas e materiais, mediante prévia tomada de preços assim como contratar subempreitadas parciais, baseadas em concorrências.

Décima — A Secretaria poderá intervir em quaisquer das providências a cargo do construtor a que se refere o item IX, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se

obter melhoria na execução da obra ou redução de seu custo.

Décima primeira — Os pedidos de material, sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais, para fornecimentos parcelados ou integrais.

Décima segunda — Nas concorrências das subempreitadas que incluem material, deverão ser solicitados os preços unitários que servirem de base ao orçamento global para um possível pagamento dos materiais, logo que sejam depositados na obra.

Décima terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês, as faturas relativas às despesas do mês anterior, com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos de construção e que estejam compreendidos nas presentes normas gerais, inclusive a devida percentagem, que depois de devidamente conferidas pela fiscalização e visadas pelo Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas, para o registro prévio da despesa.

Décima quarta — O construtor é obrigado a ter escriturado, em livro rubricado por funcionário devidamente autorizado, o movimento das obras de modo que, em qualquer tempo, o livro em apreço possa ser examinado.

Décima quinta — Todas as despesas realizadas por conta do construtor, serão fiscalizadas e controladas pela P.D.F., não só quanto ao preço da aquisição de materiais, como quanto a sua qualidade, recusados os de má qualidade, ou os que tiverem vícios ou defeitos. O construtor fica obrigado a devolver o material, quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal, e de reconstruir as partes das obras em que for éle empregado, assim como as partes que apresentarem defeitos de mão de obra.

Décima sexta — A fiscalização exercida pela P.D.F. na execução das obras e qualidades dos materiais, não exonera a firma construtora, da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima sétima — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá submeter a exame prévio, o material destinado às obras, toda vez que julgar necessário.

Décima oitava — O construtor é responsável pela boa conservação do material destinado à obra, devendo por isso providenciar para que seja convenientemente guardado.

Décima nona — O construtor é obrigado a escriturar os materiais entrados nos seus depósitos, instalados nas obras, as saídas para o emprêgo na construção e as devoluções feitas de acôrdo com o estipulado neste contrato. As entradas e saídas de materiais do depósito, serão fiscalizadas pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência, mediante memorando ou ordem de serviço, extraídos pelos construtores e visadas pelo representante da Prefeitura.

Vigésima — O construtor fica obrigado a iniciar as obras logo após o registro deste contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento da mesma por mais de três dias úteis, sem motivo justificado e comprovado pela fiscalização.

Vigésima primeira — O construtor poderá propor, quando a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o determinar, as modificações aos detalhes de execução de planos que possam concorrer para economia de tempo e despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as condições de estética, segurança, estabilidade e higiene das obras, entregando à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o original, porém, despendendo sempre, a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Vigésima segunda — O construtor comunicará por escrito, à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de trinta dias, procederá ao exame das obras, lavrando-se relatório circunstanciado a respeito. do

qual fará constar as faltas e defeitos da construção para que sejam imediatamente suprimidas pelo construtor, ou a sua perfeição e bom acabamento, para que possa ser aceita definitivamente pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima terceira — As divergências que ocorrerem entre a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma construtora, na execução deste contrato, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, em caso de desacôrdo, pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, com o recurso ao Prefeito.

Vigésima quarta — O Secretário Geral de Saúde e Assistência facilitará aos construtores os elementos que sejam indispensáveis à execução dos serviços contratados, e expedirá instruções para a fiscalização das obras.

Vigésima quinta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), cobrada em desconto, no pagamento das contas, independentemente de qualquer interpelação judicial no caso de abandono da obra, por parte do construtor, sem motivo plenamente justificado.

Vigésima sexta — O presente contrato é feito pelo prazo de dois (2) anos, podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado para isso qualquer motivo devidamente comprovado, a juízo do Secretário Geral de Saúde e Assistência, sem que aos construtores, direito a quaisquer indenizações, interpelações judiciais, ficando-lhes unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito, de acôrdo com a cláusula primeira.

Vigésima sétima — Os construtores elegem o Foro do Distrito Federal, para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato, a que se dá para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), e o qual só entrará em vigor, após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal, pela denegação deste registro.

Vigésima oitava — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em vinte e cinco (25) apólices municipais do Decreto número mil quatrocentos e sessenta e quatro (1.464) — de oito de setembro de mil novecentos e vinte, de números cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco a 171.979, com os "coupons" quarenta e nove e seguintes, conforme guia número dois mil cento e cinquenta e cinco (2.155), da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução essa que deverá ser conservação intacta até o final da execução do contrato, não devendo ser dela descontada importância alguma, a qualquer título, e que será devolvida depois da aceitação das obras.

Vigésima nona — As despesas de construção, no presente exercício que, de acôrdo com as plantas e orçamentos já concluídos e orçados na importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), inclusive percentagens aos construtores e relativas ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro correrão por conta do crédito especial a que se refere o Decreto número sete mil oitocentos e treze (7.813), de 26 de junho de 1944, no qual ficam desde já empenhadas. As despesas decorrentes ainda deste contrato, nos exercícios vindouros, correrão por conta das verbas próprias do respectivo orçamento.

Trigésima — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), calculados sobre o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) — que para efeitos fiscais, foi dado ao presente contrato, foi pago pela guia número dezesseis mil novecentos e noventa e cinco (16.995), da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Trigésima primeira — A firma construtora pagou a importância de Cr\$ 420,40 (quatrocentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos) em selos federais correspondente ao imposto de sêlo.

Trigésima segunda — E, por assim, se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, foi assinado pelo Sr. Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Sr. Alfredo Soares Cardoso, sócio principal da firma A. Cardoso & Companhia Limitada, pelas testemunhas, Dr. Roberto Pessoa e Lia Riedel e por mim Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato.

Distrito Federal, 20 de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro. — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima. — Alfredo Soares Cardoso. — Dr. Roberto Pessoa. — Lia Riedel. — Myrthes de Castro.

Acham-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais num total de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos), referentes ao imposto de sêlo,

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1944, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor José Américo Cavalcanti Leite, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acôrdo com os despachos exarados no processo número 306 457 de 1944 e planta visada pelo engenheiro chefe de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para retirar areia do canal do Retiro (Estrada da Tijuca), mediante as seguintes

cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O signatário se obriga a conservar cuidadosamente protegidas as margens do canal.

Terceira — O curso do canal não poderá ser desviado em hipótese alguma, quer pela excavação das margens, quer pela formação de baixios.

Quarta — A exploração só poderá ser feita no trecho do curso marcado em planta pelo 3-OB (Serviço de Geologia).

Quinta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sétima — A Prefeitura poderá dispôr no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário caso se torne necessário efetiva a garantia de que trata a cláusula quinta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de nú-

mero 4.502 datado de 18 de outubro de 1944 do Departamento de Contabilidade o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), estabelecido na cláusula Quinta, e o de n.º 6.300.129 de 8-OB, datado de 17 de outubro de 1944, c pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 12,00 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — José Américo Cavalcanti Leite. — Nelson Monteiro Rodrigues. — Flávio Nunes. — Afonso Raphael dos Santos.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 20 DE OUTUBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 19 de outubro de 1944	44.274,90
Total	44.274,90

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 20 de outubro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
16. Imposto predial de 1943.....	7.826,40
10. Imposto predial de 1942.....	5.463,20
6. Imposto predial de 1941.....	7.807,00
8. Imposto predial de 1940.....	9.113,50
6. Imposto predial de 1939.....	6.825,70
2. Imposto predial de 1938.....	1.297,00
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	412,40
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
9. Imposto territorial de 1943..	3.673,10
9. Imposto territorial de 1942..	637,20
10. Imposto territorial de 1941..	2.454,90
10. Imposto territorial de 1940..	936,20
9. Imposto territorial de 1939..	106,80
9. Imposto territorial de 1938..	403,80
13. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	1.840,90
25. Imposto de licenças de 1944..	2.935,60
3. Imposto de licenças de 1943..	1.619,10
1. Imposto de licenças de 1942..	752,70
1. Imposto de licenças de 1941..	39,00
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
6. Imposto de transmissão "causa-mortis"	654.812,90
2. Imposto de transmissão "inter-vivos"	5.517,40
2. Calçamento	509,70
15. Multas	2.250,00
2. Diversos	60,00

Cobrança judicial

5. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	6.635,00
11. Imposto predial de 1938.....	3.984,90
3. Multas	700,00
— Diversos	—
Total	725.615,00

Foram emitidos 194 documentos de dívida, na importância de setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e quinze cruzeiros.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de Janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

10.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados, dos aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 6 a 31 do corrente, a Estrada Marechal Rangel n.º 60, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 3 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor do D.F.S. — Mat. 7.699. (Dias: 23, 25, 27 e 31-10-44).

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 314

Grupo 14

Torno público que no dia 27-10-44, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alneas, e 18 do Decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 37 do Departamento do Patrimônio

Espécie do material: Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega: Para os itens 2, 4 e 5, 30 dias, e para os demais, 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 19 de outubro de 1944. — Moacir de Carvalho, Chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 315

Grupo 14

Torno público que no dia 27-10-44, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alneas, e 18 do Decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 14 do Departamento de Contabilidade

Espécie do material: Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega: Para os itens 1, 6, 8, 9, 10 e 11, 30 dias, e para os demais, 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde

se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 20 de outubro de 1944. — Moacir de Carvalho, Chefe da Comissão de Compras, matrícula 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 316

Grupo 14

Torno público que no dia 27-10-44, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alneas, e 18 do Decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 13 do Departamento de Contabilidade

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 20 de outubro de 1944. — Moacir de Carvalho, Chefe da Comissão de Compras, matrícula n.º 6.811.

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Pagamento de juros atrasados de empréstimos internos (cupões já chamados e não apresentados).

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que neste Serviço — 4 TS. — serão recebidos, a partir do dia 23 do corrente e durante todo o mês de novembro p. futuro, diariamente (exceto aos sábados), das 11,15 às 14 horas, os cupões vencidos de todos os empréstimos internos, inclusive os de outubro já chamados e não apresentados, para pagamento de juros atrasados.

Serv. do Preparo da Dívida. Em 21 de outubro de 1944. — May Morrissy, mat. 491. — Visto. Luiz Vinhais, Chefe de 4-TS., mat. 472.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos o conhecimento n.º 3.400.516, extraído em nome de René da Costa, Audomaro Alfrío da Costa, Alina da Costa, Diná Johnsson, Lúcio Costa e Magdala Ribeiro da Costa, em 16 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 20 de outubro de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 1.128

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adail Antônio de Sousa, ou seu representante legal,

convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 206, referente ao barracão sito à Rua da Passagem n.º 72, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610. (Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.129

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raimundo Pereira, residente ou encontrado à Vila Operária n.º 1, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 447 e do auto de multa n.º 5.283, referentes ao prédio sito à Vila Operária número 1, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610. (Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.130

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Genesio Lima, residente ou encontrado à Rua Senador Furtado n.º 120, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 464 e do auto de multa n.º 5.289, referente ao prédio sito à Avenida 13 de Maio n.º 33, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610. (Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.131

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Quintino Pereira, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 417, referente ao imóvel sito à Rua Capitão Sampaio n.º 79, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610. (Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.132

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Enedina Carvalho Barbosa, residente ou encontrada em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à Rua Leopoldina Rego n.º 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 342, referente ao prédio sito à Rua Aguapé n.º 117, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610. (Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.133

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Geraldo da Costa Dias, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavallanti, n.º 123, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 1.665, 1.670, 1.671 e 1.672, referente aos barracões de ns. 7, 8, 9 e 10 da Rua Pernambuco n.º 914, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.134

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Mauro Branco, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à Rua do Rezende n.º 128, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 4.929, referente ao sobrado da Rua do Senado n.º 28, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.135

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Arlindo Caldas de Almeida, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 294, referente ao prédio sito à Rua João Lira, 144, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.136

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à Rua Simões da Mota, n.º 16, casa 3, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Camerino n.º 27, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 424, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.137

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Horacio do Couto Pereira, residente ou encontrado à Rua São João n.º 36 ou 37, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, den-

tro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 450 e do auto de multa n.º 5.281, referentes ao prédio sito à Avenida Suburbana n.º 9.996, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.138

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Antônio Júnior, residente ou encontrado à travessa Pinto n.º 67, frente, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 523, referente ao prédio sito à travessa Pinto n.º 67, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.139

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Luiza de Lira Cherayd, residente ou encontrada em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 893, referente ao prédio sito à rua São João Batista n.º 65, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.140

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Noêmia Fernandes de Oliveira, residente ou encontrada à Rua Teixeira de Melo n.º 42, apt. 310, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 524, referente ao prédio sito à rua Cupertino n.º 49, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.141

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Paulina Liska Kragh, residente ou encontrada à Estrada Vicente de Carvalho n.º 123, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 448 e do auto de multa número 5.282, referente ao prédio sito à Estrada Vicente de Carvalho n.º 123, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.142

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Doutor Pedro Santos, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 188, referente ao prédio sito à rua das Palmeiras n.º 13, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.143

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Lavina Pio Gonçalves, residente ou encontrada à rua Ourique n.º 1.149, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo número 754, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa número 4.983, referente ao barracão sito à rua Ourique, junto e depois do n.º 1.158, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

EDITAL N.º 1.144

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio da Silva Gomes, residente ou encontrado à Estrada do Tindiba n.º 52, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração número 65, referente ao terreno sito à Estrada do Tindiba n.º 52, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 18 de outubro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.
(Dias: 20, 21 e 23-10-44).

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N.º 19-8-ED-1944

Pelo presente Edital e por ter recusado apor o ciente no processo n.º 224.133-44, da multa em que incorreu, fica intimado o Sr. Joaquim da Silva Barbosa, proprietário do prédio número cento e treze (113), da rua Zeferino Costa, a fazer entrar para os cofres, da Prefeitura do Distrito Federal a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500.00), por inobservância à cláusula segunda do termo de obrigação firmado neste Departamento de Edificações, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta, conforme faz certo o processo número 409.045-40.

Fica, outrossim, intimado o referido Sr., a cumprir imediatamente o estabelecido na cláusula segunda do referido termo de obrigação, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição do acréscimo construído no prédio de sua propriedade, situado à rua e número acima citados, conforme prevê a cláusula terceira do mesmo termo.

Serviço de Correspondência, em 16 de outubro de 1944. — *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor do DED. — Matrícula 4.159.

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 18 de outubro corrente, para a construção a paralelepípedos sobre base de macadame, construção do muro do arrimo e obras complementares no caminho do acesso ao Hospital Santa Maria, na Estrada do Rio Pequeno (12.º Distrito) — processo n.º 214.673-43:

Empreiteiros — Preços globais

	Cr\$
L. Quattroni	1.449.700,00
Daudt & Durão	1.536.250,00

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1944. — *Maria Fernandes Lopes*, Oficial Administrativo classe 74, Matr. 799.

Propostas dos Srs. Concorrentes:

L. Quattroni, estabelecido nesta capital a Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, salas 212 a 214, propõe executar os serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de muralha de arrimo e obras complementares, no caminho de acesso ao Hospital Santa Maria, na Estrada do Rio Pequeno, 12.º DO., declarando:

1.º — que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência;

2.º — que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o respectivo registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

3.º — que os preços unitários serão os seguintes:

1. Dez cruzeiros	10,00
2. Quinze cruzeiros	15,00
3. Quarenta cruzeiros	40,00
4. Trezentos cruzeiros	300,00
5. Quarenta cruzeiros	40,00
6. Quarenta e cinco cruzeiros	45,00
7. Quinze cruzeiros	15,00
8. Quarenta cruzeiros	40,00
9. Cinquenta cruzeiros	50,00
10. Trezentos e sessenta cruzeiros	360,00
11. Setenta cruzeiros	70,00
12. Noventa cruzeiros	90,00
13. Cento e vinte cruzeiros	120,00
14. Cento e cinquenta cruzeiros	150,00
15. Trezentos cruzeiros	300,00
16. Dois mil e novecentos cruzeiros	2.900,00
17. Oitocentos cruzeiros	800,00
18. Cem cruzeiros	100,00
19. Quarenta cruzeiros	40,00
20. Vinte e nove cruzeiros	29,00
21. Quarenta e cinco cruzeiros	45,00
22. Dezoito cruzeiros	18,00
23. Trezentos e sessenta cruzeiros	360,00
24. Quinhentos cruzeiros	500,00
25. Dois mil e trezentos cruzeiros	2.300,00
26. Quarenta cruzeiros	40,00

4.º — que o preço global é de Cr\$ 1.449.700,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos cruzeiros).

5.º e 6.º — que concorda com as respectivas cláusulas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1944. — *L. Quattroni*.

Responsável. — *Manoel Dias Fernandes*, Eng. Civil — Carteira profissional 1.974-D.

Daudt & Durão, engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta Capital à Rua Buenos Aires n.º 91, sob., tem o máximo prazer de submeter à apreciação de V. Ex. a presente proposta para execução das obras em concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de muralha de arrimo e obras complementares no caminho de acesso ao Hospital Santa Maria, na Estrada do Rio Pequeno, 12.º Distrito, de acordo com as especificações e preços unitários abaixo, pelo que declaram:

1.º — Que se submetem inteiramente às especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 e constantes desta concorrência.

2.º — Que se obrigam a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir da data que lhes for determinada pela Prefeitura, após o registro de respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3.º — Que executarão as obras em concorrência, pelos seguintes preços unitários:

Itens	Preços unitários	Cr\$	Quantidade	Total	Cr\$
1. Dez cruzeiros	10,00		4.550 mq.	45.500,00	
2. Quinze cruzeiros	15,00		800 mq.	12.000,00	
3. Vinte e oito cruzeiros	28,00		5.100 mc.	142.800,00	
4. Trezentos cruzeiros	300,00		150 mc.	45.000,00	
5. Quarenta cruzeiros	40,00		200 ml.	8.000,00	
6. Quarenta e quatro cruzeiros	44,00		200 ml.	8.800,00	
7. Dez cruzeiros	10,00		—	—	

8. Trinta e dois cruzeiros...	32,00	—	—
9. Quarenta cruzeiros	40,00	—	—
10. Trezentos cruzeiros	300,00	—	—
11. Sessenta cruzeiros	60,00	100 ml.	6.000,00
12. Oitenta cruzeiros	80,00	—	—
13. Cem cruzeiros	100,00	—	—
14. Cento e sessenta cruzeiros	160,00	—	—
15. Duzentos e oitenta cruzeiros	280,00	—	—
16. Mil e oitocentos cruzeiros	1.800,00	—	—
17. Seiscentos e sessenta cruzeiros	660,00	—	—
18. Cem cruzeiros	100,00	—	—
19. Quarenta e quatro cruzeiros	44,00	—	—
20. Vinte e oito cruzeiros...	28,00	7.250 mq.	203.000,00
21. Cinquenta e dois cruzeiros	52,00	7.250 mq.	377.000,00
22. Vinte e quatro cruzeiros.	24,00	7.250 mq.	171.000,00
23. Quatrocentos e dez cruzeiros	410,00	1.100 mc.	451.000,00
24. Seiscentos cruzeiros	410,00	5 mc.	3.000,00
25. Dois mil e quinhentos cruzeiros	2.500,00	3 mc.	7.500,00
26. Quarenta e cinco cruzeiros	45,00	1.170 ml.	52.650,00
			1.536.250,00

4.º — Que o preço global pelo qual executarão as obras em concorrência, preço esse do resultado da aplicação dos preços unitários propostos às quantidades de serviços previstas citadas no item anterior, será de um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros — (Cr\$ 1.536.250,00).

5.º — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura cauccionadas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1944. — *Daudt & Durão*. — *Octavio Copertino Durão*, Eng. Civil, carteira n.º 1.452-D — C.R.F.A. n.º 1.628.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Angelim", no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA ANGELIM

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
50	148	Domingos da Silva
594	196	Olinto Teixeira Alves.
604	230	Joaquim José da Silva.
78	276	Vicente de Sousa Pires.
94	334	Francisco Rufino de Oliveira.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1944. — *Eugênio AId*, Oficial Administrativo Classe 72. — Visto, *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas "Estradas do Butuí" (antes Estrada "A") e da "Gávea Pequena", no 7.º Distrito — Tijuca, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

ESTRADA DO BUTUI

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
S/N	65	Júlio Silva Fernandes — Era anteriormente lançado pela Estrada das Furnas s/n.
S/N	87	Jorge de Carvalho — Casas 1 e 2.
S/N	105	Eduardo A. Francisco — Casas 1 e 2. Era anteriormente lançado pela Estrada das Furnas s/n.
S/N	149	José Otávio Viana — Era anteriormente lançado pela Estrada das Furnas s/n.
S/N	157	Jacinta F. Muniz Freire — Era anteriormente lançado pela Estrada das Furnas s/n.
S/N	177	Melquíades C. Barbosa — Era anteriormente lançado pela Estrada das Furnas s/n.
S/N	181	Bento Ambrósio Meireles e outros.

ESTRADA DA GAVEA PEQUENA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
12	64	Manuel Pires.
54	116	Nelson de Castro Barbosa.
S/N	270	Eurico Teles da Costa.
S/N	306	Aurélio Alves Filho.
S/N	326	João Lopes Lagosto.
74	338	Manuel Pires.
76	348	— Numeração suplementar do prédio n.º 99 da Estrada do Biguá.
172	402	Alfredo P: B. Melo.

486	466	Jesus M. Fraga.
200	588	Celeste G. N. Silva.
S/N	860	Levi Gasparian.
S/N	886	Comp. Tijuca.
4 A	952	Adelina Amaro Veríssimo:
4	1080	Adelina Amaro Veríssimo.
8	1184	Colônia do Farias P. M.
10	1338	Colônia do Farias P. M.
S/N	1436	Ernesto G. Pontes.
S/N	1454	Ernesto G. Pontes.
14	1630	César Augusto de M. Cunha.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
49	417	José Fernandes da Costa.
239-c. I e II	915	Levi Gasparian.
1 A	1077	A. Pessoa César Coutinho.
511	1581	César Augusto de Melo Cunha.
14	1630	César Augusto de M. Cunha.

OBSERVAÇÃO:

Os prédios de ns. 6, 6-a, 8, 8-a, 14, 18 e 120, não tiveram as suas numerações alteradas em virtude dos mesmos acharem-se localizados na Estrada da Pedra Bonita.

RETIFICAÇÕES:

RUA TÁCITO ESMERIZ

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
20	80	Laurentino Teixeira.

RUA FELÍCIO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
73	99	Edmundo José Freire.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1944. — *Eugênio Aló*, Oficial Administrativo Classe 72. — Visto. *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Maurílio Horta Gomes a comparecer, no prazo de oito (8) dias, a contar da data de publicação deste, ao Serviço de Contrôlo (7-OB) do Departamento de Obras, sito à Rua dos Andradas ns. 82 e 84, 1.º andar, a fim de efetuar o pagamento de vinte e um mil seiscientos e setenta cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 21.670,10), relativa a construção pela Prefeitura do Distrito Federal de uma muralha de arrimo no terreno de sua propriedade, à Rua dos Araújo número cinco (5). (Processo n.º 448.662-40).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1944. — *Valter Guimarães*, matrícula 850. — Oficial Administrativo Classe 71.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas,